



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

ATA N.º 01/2025

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025

INICIADA ÀS 10 HORAS E 20 MINUTOS. CONCLUÍDA ÀS 17 HORAS.

SUMÁRIO:	FL
ABERTURA	02
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	14
ORDEM DO DIA	14
ENCERRAMENTO	62

ATA N.º 01/2025ABERTURA

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, em Covilhã, reuniu em Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal do Concelho da Covilhã, sob a presidência do Exmo. Senhor **Dr. João José Casteleiro Alves** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS**1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO****2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

- 2.1 - *Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Resgate da Concessão da Exploração e Gestão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã;***
- 2.2 - *Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Adjudicação da Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete euros) para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta;***
- 2.3 - *Apreciação e deliberação sobre o Estudo Técnico Financeiro do Concurso Público do “Contrato de Gestão de Eficiência Energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” e “Instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã” e sobre a Autorização da Repartição de Encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros.***

A sessão foi secretariada pelo 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, o Senhor António Paulo Pereira Ranito e a Senhora Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes em substituição da Senhora Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha. -----

Estiveram presentes na sessão os Excelentíssimos Senhores(as): Dr. João José Casteleiro Alves, Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo em substituição do Dr. Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro, Dr. Hugo Ferrinho Lopes, Dr. Vítor Manuel Ferrinho Pinho em substituição da Senhora Prof.ª Doutora Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Prof. Vítor Manuel Reis Silva, António Paulo Pereira Ranito, Dra. Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira, Dr. Jorge Manuel Torrão Nunes, Lino Fernandes Torgal, Eng.ª Catarina Sofia Oliveira Ramos Mendes, Prof.ª Teresa de Jesus Pereira Duarte Reis em substituição da Mestre Valéria Alexandra Mendes Garcia, Eng.º João Manuel Flores Casteleiro Alves, Doutora Mónica Cristina Cerqueira Ramôa, Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro, Dra. Joana Petrucci Dias Rocha, Dra. Vânia Sofia Saraiva Neves, Eng.º Luís da Silva Rodrigues, Eng.º Pedro Miguel Melo Bernardo, Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco de Sousa em substituição do Dr. Nuno Flávio da Costa Reis, Dr. Afonso Manuel Mousaco Gomes e os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Presidentes de Junta/União de Freguesia(s): Joana Patrício Campos (Aldeia de São Francisco de Assis), Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), Dr. Jorge Ricardo Gouveia Viegas (Cortes do Meio), José Carlos Varandas Neves Matos (Dominguizo), João Ramos Almeida (Erada), Enf.ª Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves em substituição do Dr. Sérgio Nuno Proença Rodrigues (Orjais), Gabriel Simões Lopes Gouveia (Paul), Paulo Jorge da Silva Maçãs Quintela (S. Jorge da Beira), Mestre Sandra Isabel Neves Ferreira (Sobral de S. Miguel), Dra. Susete Neves Ferreira em substituição do Dr. David José Carriço Raposo da Silva (Tortosendo), Dra. Cátia Vanessa Alves Gaudêncio em substituição de José António Serra Guerreiro (Unhais da Serra), Mestre Daniela Sofia Pereira Correia (Verdelhos), Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar-Galo e Vila do Carvalho), César Araújo Craveiro (Casegas e Ourondo), António Manuel Pais Carriço (Teixoso e Sarzedo) e Daniel Nave Tavares (Vale Formoso e Aldeia do Souto). -----

Não compareceram à presente Sessão os Senhores: Dr. Fernando Teixeira Dias Pinheiro (Movimento "Covilhã Tem Força"), Dr. Gilberto Miguel Fortuna Melfe (Ferro), Cristina Maria Conde de Campos Barata (Peraboa), Prof. Vítor Barata Fernandes (Barco e Coutada), Carlos do Carmo Martins (Covilhã e Canhoso) e Rui Manuel Cruz Ferreira Amaro (Peso e Vales do Rio). ----

Verificada a existência de "quórum", o Excelentíssimo Presidente da Mesa deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. -----

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

--- Estiveram presentes os Exmos. Senhores: **Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, e os Vereadores Dr. Pedro Miguel Santos Farromba, Prof.ª Doutora Maria Regina Gomes Gouveia, Eng.º José Miguel Ribeiro Oliveira e Dra. Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus; do corpo técnico: o Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa – Mestre Júlio Manuel de Sousa Costa, o Diretor do Departamento de Obras e Planeamento – Eng.º Jorge Manuel Galhardo Vieira e do Serviço de Apoio à Assembleia Municipal a Técnica Superior, Dra. Ivone Franco Correia, e o Coordenador Técnico, Adriano Flávio de Jesus Mingote.** -----

--- Submetida a **Ordem de Trabalhos** à apreciação, foram intervenientes os Deputados Municipais:

- **Dra. Vanda Cláudia Raposo Cid Ferreira (PPD/PSD)**: Solicitou a leitura de um Requerimento à Mesa da Assembleia Municipal que, a seguir, se transcreve: **(Doc.01)** -----

*“Os eleitos do Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD) vêm, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal da Covilhã e da legislação aplicável, apresentar o presente **Requerimento**, solicitando a alteração da ordem de trabalhos relativamente ao ponto 1 da presente sessão, no qual se prevê a "Apreciação e Deliberação" da Proposta de Resgate da Concessão da Exploração e Gestão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã (doravante, Resgate), para que este ponto seja alterado exclusivamente para "Apreciação", adiando a deliberação para um momento posterior. -----*

Fundamentação -----

1. Necessidade de tempo para validação das informações apresentadas -----

- A presente sessão conta com a presença de advogados e técnicos jurídicos que irão prestar esclarecimentos sobre a proposta de Resgate. Contudo, os esclarecimentos que vierem a ser prestados não poderão ser verificados e analisados em tempo útil pelos eleitos municipais antes da deliberação. -----
- A decisão de resgatar a concessão da Águas da Covilhã, S.A. (ADS) tem implicações jurídicas e financeiras significativas para o Município, pelo que a verificação rigorosa das informações transmitidas na sessão deve ser assegurada antes da tomada de qualquer decisão vinculativa. -----

2. Ausência de um parecer jurídico formal e parecer adicional que permita avaliar a resposta à pronúncia complementar da ADS -----

- Até à presente data, não foi disponibilizado um parecer jurídico formal que responda à última pronúncia da ADS sobre o Resgate, nomeadamente quanto à legalidade e impacto financeiro do mesmo. -----
- Sem esta documentação, os eleitos municipais não têm garantias de que a fundamentação jurídica e financeira apresentada pelo executivo municipal é sólida e juridicamente sustentável. -----
- Ademais, seria ideal que para uma votação informada existissem, no mínimo, dois pareceres jurídicos de entidades diferentes, idealmente três, garantindo a melhor consulta jurídica dos eleitos locais. No entanto, esta não é uma condição sine qua non do presente Requerimento, consubstanciando-se como uma Recomendação. -----

3. Ausência de auditoria independente às infraestruturas, contratos e passivos da ADS -----

- Até à presente data, não foi realizada nem disponibilizada qualquer auditoria independente que avalie o estado das infraestruturas, equipamentos, contratos e passivos financeiros da ADS, elementos essenciais para determinar o real impacto económico do Resgate. -----
- O resgate envolve um custo elevado para o Município, podendo implicar indemnizações, assunção de dívidas ou necessidade de investimentos adicionais. Sem esta auditoria, os eleitos municipais não têm garantias de que o valor apresentado é correto e sustentável. -

- Utilizando uma metáfora, quando alguém compra um carro, precisa de ter feito um test drive. -----
- Não sendo também uma condição sine qua non, recomenda-se aguardar até aos resultados de uma auditoria independente à ADS até votação do Resgate. -----

4. Garantia de uma decisão informada e em consciência -----

- O princípio da responsabilidade solidária dos eleitos locais estabelece que qualquer decisão que possa resultar em gestão danosa para o Município pode implicar sanções legais e financeiras para os decisores políticos. -----
- Ao não conceder tempo suficiente para análise, esta Assembleia poderá estar a comprometer a transparência e a segurança jurídica da deliberação e a proteção daqueles que desejem votar a favor ou optarem pela abstenção. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, solicitamos a alteração da ordem de trabalhos do ponto 1 da presente sessão, passando de "Apreciação e Deliberação" para "Apreciação", permitindo que a decisão final seja tomada apenas após um período de análise que assegure um voto informado e responsável, **que compreenda, no mínimo, o tempo para verificação da informação prestada na presente sessão.**

Acreditamos que esta alteração não compromete o debate nem a transparência do processo, pelo contrário, garante que a deliberação será tomada com o rigor e a ponderação que a matéria exige, salvaguardando os interesses do Município e dos munícipes. -----

Solicitamos a V. Exa. que submeta este requerimento à consideração da Assembleia Municipal." --

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro (PS):** Questionou a Mesa da Assembleia Municipal se, em função deste requerimento apresentado pela bancada do PSD, foram cumpridas, em primeiro lugar, todas as prerrogativas legais na convocação desta Assembleia, nomeadamente se o tempo de entrega dos documentos foi cumprido. "Portanto, se para a análise são X dias e se os dias foram cumpridos, verificam-se as condições para poder deliberar relativamente a este assunto. -----

Uma outra questão que deixo é que, se estivermos a adiar, presumo que o impacto na fatura que os Covilhanenses pagam também esteja a ser adiada por via deste adiamento." -----

- **Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP):** "Senhor Presidente, se me permite, uma questão prévia relativamente a este requerimento e que vem no seguimento desta intervenção muito preocupada com o bem-estar dos Covilhanenses quando se exercem funções em empresas municipais que os castigam. -----

Só queria questionar porque está relacionado com este requerimento: o Grupo Municipal do CDS – Partido Popular enviou à Assembleia um pedido de informação acerca do envio de todos os documentos que são necessários a esta deliberação porque na documentação enviada, no que diz respeito ao ponto 1 desta Ordem de Trabalhos, da proposta de resgate ou da deliberação de resgate, falta um elemento que, a nosso entender, nos termos da lei e nos termos da competência

da Assembleia Municipal, é essencial para que possa ser apreciado nesta Assembleia, que é apenas e só a deliberação final do processo no executivo camarário. -----

Até ao momento não obtivemos qualquer resposta e, portanto, das duas uma: não sendo enviado ou não existindo, temos uma situação à parte. Agora, é uma situação em que apenas vamos participar nesta Assembleia até este ponto exatamente até nos ser garantido que esse documento existe, mas não foi enviado aos Deputados. -----

Portanto, queria-lhe uma resposta formal ao requerimento que foi enviado no dia 29 à Assembleia a pedir essa informação por escrito.” -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro (PS):** “Em representação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista dar nota do seguinte: sem prejuízo da legitimidade com que o PSD apresenta este requerimento, com o qual não concordamos, não posso deixar de sinalizar duas ou três coisas. ---

Em primeiro lugar, o espanto de o PSD vir propor que um ponto para deliberação desta Assembleia seja adiado para outra Assembleia porque precisa de confrontar pareceres. -----

Quero dizer o seguinte: o Partido Socialista nesta Assembleia, em todas as sessões e em todos os assuntos, sempre decidiu em conformidade com a sua consciência e em conformidade com os documentos que lhe são apresentados e com o mesmo nível de responsabilidade do assunto, mais ou, digamos, menos importante (até este, que é de facto verdadeiramente importante). Toda a informação são mais de 600 páginas que foram enviadas aos Senhores Membros da Assembleia Municipal com toda a informação pertinente para discutir, analisar e deliberar sobre este assunto. Sabemos já que nesta Assembleia Municipal irão participar consultores jurídicos que irão esclarecer a informação que já todos temos aqui. Vão estar à disposição dos Membros da Assembleia para esclarecer todas as dúvidas, todas as sugestões dos Senhores Deputados e a questão que coloco é: porquê outra opinião e não três? E porquê três opiniões e não quatro? Quando é que esta Assembleia ou nomeadamente a bancada do PSD se sentirá satisfeita com o número de opiniões a pedir para confrontar as opiniões que já obtiveram? -----

Aquilo que verdadeiramente me parece e que já aqui foi sinalizado pelo meu colega de bancada Nuno Pedro é que o PSD está com receio da tomada de decisão nesta Assembleia de uma medida que vem exclusivamente favorecer e beneficiar os Covilhanenses, isto é, que tem o único objetivo de reduzir a fatura que os Covilhanenses pagam ao final do mês através da fatura da água, nomeadamente através deste elemento do saneamento. -----

E, portanto, Senhor Presidente, quero dar nota a esta Assembleia que o Grupo Municipal do Partido Socialista não entende que este requerimento faça qualquer sentido. Entendemos que existem documentos suficientes e habilitantes para que, conscientemente, com a discussão que hoje se vai produzir e os esclarecimentos que vão ser dados, possamos todos tomar em consciência a decisão que cada um de nós entende que melhor serve os Covilhanenses e o nosso Concelho.” -

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Permitam-me falar sem teatralismos e só responder às questões que foram colocadas de forma muito direta. Esta proposta tem apenas um objetivo. ----

Como aqui foi bem-dito até agora pelo Partido Socialista, vamos estar a discutir, a esclarecer uma série de matérias, a serem dadas respostas às nossas dúvidas e depois vamos votar imediatamente a seguir a esse debate. É apanágio desta Assembleia, regimental inclusiva, por exemplo, nas Assembleias temáticas de discutirmos com convidados e votarmos na Assembleia seguinte. No fim de uma discussão, de uma clarificação, de todos podermos aqui ver respondidas as nossas dúvidas, que nós, eleitos locais que tomamos as decisões, eleitos pelos munícipes, tenhamos tempo de analisar a veracidade ou não daquilo que nos é dito, não desconfiando de ninguém. -----

Dizer apenas, relativamente ao tempo que estavam a falar (da fatura da água que os Covilhanenses vão pagar mais cara durante um tempo): pode ser uma semana, podem ser cinco dias. A Assembleia pode ser convocada para daqui a cinco dias. Podemos voltar rapidamente aqui. Não é um problema para nós. É uma proposta simples, com elevação. Se estão contra, votam contra e seguimos a Assembleia tal como ela está. Tão simples quanto isto.” -----

- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra):** “Com a mesma elevação com que o Hugo agora apela a esta Assembleia para que nos debrucemos sobre a proposta apresentada, queria só recordar a Assembleia Municipal da privatização de 49% das Águas da Covilhã, em que estava em cima da mesa um abaixo-assinado com mais de 6000 assinaturas, e que foi feito às três pancadas no auditório da ANIL em que não deixaram entrar público nessa Assembleia Municipal e em que tinha que ser naquele dia para ser votado. -----

Bem sei que tanto a Senhora Deputada Vanda como o Senhor Deputado Hugo são novos e, portanto, importaria aqui deixar esta referência à forma como foi feita essa privatização a lesar os interesses dos Covilhanenses.” -----

- **Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP):** “Senhor Presidente, tinha pedido uma informação que foi solicitada por escrito e que não tive resposta. Portanto, para poder votar este requerimento e participar nesta Assembleia, teria que ter essa informação prévia antes disso.” ---

- O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** respondeu que “a informação do Senhor Presidente da Câmara é que isso já foi decidido pela Câmara Municipal.” -----

- **Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP):** “Se me permitir, deve haver aqui uma confusão qualquer porque a única deliberação que chegou com a documentação foi uma declaração do dia 18 de outubro em que se aprova os procedimentos tendentes à efetivação do resgate, nomeadamente dois procedimentos essenciais em termos de procedimento administrativo e legal que era a audição prévia do interessado e o pedido de parecer à ERSAR. -----

Portanto, este processo que se iniciou tem que ter um fim, tem que ter um ato definitivo e executório da Câmara Municipal dizendo que, em face do que está, se aprova ou não se aprova o

resgate, em face do que foi alegado pela ERSAR, em face do que foi alegado pelos interessados, em face de todos os elementos que tivesse tido. Tinha que ter uma decisão final. -----

Aquilo que me preocupa é que, de facto, é a única deliberação que está e que foi enviada aos deputados municipais e presumo que seja essa que o Senhor Presidente se queira estar a referir. Agora não podemos confundir o início de um procedimento administrativo com o seu fim. Primeiro tem que ir a Câmara e, com as competências da Assembleia Municipal, só se pode pronunciar sobre deliberações da Câmara. Não podemos empurrar para a Assembleia uma competência que ela não tem que é sobrepor-se à Câmara e assumir uma competência da Câmara que não existe.”

- O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** respondeu que “vamos insistir e pedir essa informação à Câmara.” -----

- **Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP)**: “Só quero esclarecer que a consequência desta resposta coloca em causa a legalidade da convocatória desta Assembleia e a sua possibilidade de ser só podia ser sanada com o consentimento de todos os deputados por unanimidade. -----

Desde já dizemos que não concordamos com a deliberação e que invocamos expressamente essa ilegalidade da convocatória, nos termos do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, porque não foi disponibilizada (ou porque não existe ou porque não foi enviada no tempo legal, que era conjuntamente com a convocatória) essa deliberação que é essencial para que a Assembleia se possa pronunciar sobre ela porque é nessa deliberação que têm que estar os fundamentos de facto e de direito que justificam a nossa competência de aprovar ou não aprovar a deliberação da Câmara.” -----

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro (PS)**: “Já percebemos que tudo isto é um estratagema para no fim alguns deputados se levantarem e dizerem que não têm condições para votar nisto e furtarem-se às responsabilidades que os Covilhanenses lhes deram quando votaram neles. Mas sigamos com a Assembleia e vamos decidir, por favor.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD)**: “Sobre esta questão da deliberação da reunião de Câmara, posso tentar clarificar um bocadinho o que aqui está em causa. A deliberação da Câmara de 18 de outubro de 2024 foi para o desenvolvimento de ações para um eventual resgate e contração de empréstimo. A Assembleia pode votar hoje. Está previsto no Regime Jurídico das Autarquias Locais que a Assembleia possa votar a proposta final de resgate que devia ter ido à Câmara. Podemos discutir que a Assembleia foi convocada com cinco dias (extraordinária) e, durante esses cinco dias, podiam ter convocado uma reunião de câmara num prazo de 72 horas mais ou menos para uma reunião extraordinária, que podia ter existido antes desta Assembleia. -----

Dito isto, o Regime Jurídico das Autarquias Locais prevê que, não obstante a ausência da deliberação da proposta final, que é isso que estou a dizer, seja feita aqui hoje condicionada a uma

ratificação posterior pelo Executivo sem ter que voltar à Assembleia. Isto é o que está previsto na Lei. Espero que termine o debate sobre esta matéria.” -----

- O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu a nota que estava “a expressar o entendimento técnico-jurídico dos nossos ilustres Advogados neste assunto, que, confrontados naturalmente com esta questão, a opinião deles, e eles terão a oportunidade daqui a pouco se for essa a vossa vontade que eles intervenham e expliquem e deem todas as informações que entendam relevantes. -----

O facto de termos decidido, como decidido em 18 de outubro, iniciar o resgate, é um processo que culmina hoje. O órgão que a todos os títulos tem a decisão final, a última palavra, onde estão os mais legítimos representantes do povo Covilhanense são as senhoras e os senhores deputados. Portanto, é este o Órgão mais decisivo e mais importante para se pronunciar e a decisão que daqui sair é soberaníssima. -----

O que é que houve depois dessa nossa reunião em 18 de outubro? Uma deliberação para a contração de um empréstimo de 5,8 milhões (números redondos); houve pronúncia por parte dos Senhores Advogados da empresa; houve uma pronúncia complementar; e houve um parecer da ERSAR que foi desfavorável, como aliás é hábito relativamente a esta respeitável entidade que nunca em Portugal deu pareceres favoráveis a qualquer resgate. Ou seja, não houve nenhuma alteração substancial relativamente àquilo que já conhecíamos. -----

O que tivemos espremido, com todo o respeito, apertado até ao limite tudo quanto disseram em sede de pronúncia, já o disseram no comunicado que emitiram na véspera da realização da nossa reunião de Câmara e que ontem reiteraram. Ou seja, a pronúncia é um repisar, um sublinhar, um carregar dizendo que estamos num processo ilegal, que “cuidado, vem aí o papão, vamos todos morrer afogados e que vamos ser todos responsabilizados.” -----

Segundo o entendimento dos nossos ilustres Advogados é de que não carecia de ir novamente ao Executivo e, portanto, cá estamos hoje soberanamente para decidir.” -----

- **Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP)**: “Desculpem insistir, mas tenho de questionar isto porque, obviamente, estando condicionada a minha participação nesta Assembleia à informação do Senhor Presidente, que não foi enviada mais nenhuma deliberação do que aquela que consta da documentação que foi disponibilizada, teria que pedir a palavra para fazer um requerimento à mesa e poder fazer uma intervenção. -----

Portanto, em função da informação que me transmite, primeiro preciso dessa informação e depois, na sequência da deliberação que vier a ser tomada da alteração ou não da ordem de trabalhos nos termos requeridos pelo PSD, então pediria a palavra para me pronunciar sobre esta matéria.” -----

--- Colocado o **Requerimento apresentado pelo PPD/PSD** à votação, o mesmo foi **rejeitado com 29 votos contra (PS, CDU - PCP/PEV e DMI's) e 8 votos a favor (PPD/PSD e CDS-PP)**. -----

- **Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP): (Doc.02** com as alterações introduzidas na leitura do mesmo) “Em face daquilo que já aqui foi dito, constata-se uma de duas coisas. Efetivamente, o Grupo Municipal do CDS – Partido Popular solicitou, após o envio da convocatória para esta Assembleia Municipal, um requerimento solicitando que lhes fosse enviado expressamente: -----

- *A deliberação final do Executivo Camarário relativamente ao ponto 1 da Ordem de Trabalhos* -----
- *Proposta de Deliberação de Resgate da Concessão da Exploração e Gestão do Serviço de Saneamento em Alta do Município de Covilhã.* -----

Solicitou por escrito atempadamente e a disponibilização, com urgência, por forma a cumprir os prazos legais exigidos por lei. -----

Até ao momento nenhuma resposta foi dada a não ser esta de que já existe uma deliberação, que é de 18 de outubro de 2024, que diz que aprova fazer os atos tendentes ao procedimento de tal resgate, bem como à contratação do empréstimo. Se houvesse dúvidas sobre a nulidade dos argumentos que foram aqui invocados, também nesta ordem de ideias o empréstimo que está indicado como o ponto 2 da ordem de trabalhos também não tinha que ter sido deliberado na Assembleia porque já estava nessa deliberação inicial de 18 de outubro e, portanto, é um absurdo a todos os níveis que isso tenha sido feito. -----

Porém, e como tal, existe uma coisa que é verdade: existe essa omissão nos documentos que foram disponibilizados aos Membros da Assembleia. Não existe deliberação final deste procedimento na Câmara Municipal. Constatámos isso e constata-se que nem sequer foi agendada nas reuniões de Câmara essa deliberação e, portanto, não podia ter sido enviada como não existe.

Quer de uma maneira, quer da outra, a verdade é que esta Assembleia só se pode pronunciar sobre matérias que tenham sido objeto de aprovação e deliberação na Câmara Municipal. Aliás, faz parte das competências desta Assembleia fiscalizar essa atuação, competir exatamente a legalidade dessa situação e é nessa matéria que estamos aqui a discutir. Portanto, está fora das competências desta Assembleia poder decidir pelo Município. O processo de decisão municipal está previsto na lei. Há um Executivo Municipal que tem as competências que tem, faz o processo que tem a fazer e submete então os aspetos que tem que submeter à Assembleia Municipal. Isto é inequívoco. Não há dúvidas sobre isto. -----

A verdade é que esta ausência do envio desta deliberação só tem que ter uma de duas soluções: ou foi um lapso que se constata que não foi, ou então foi deliberadamente não enviada porque não se quis decidir isto na Câmara Municipal e não querer decidir isto na Câmara Municipal tem obviamente consequências políticas, que é uma manifesta covardia política de não decidir dentro das suas competências aquilo que tem de ser decidido. Mas, efetivamente, há uma questão que é

absoluta: é que *a ausência desta deliberação é notória e ilegal*. Não há enganos porque foi dito pelo senhor Presidente. -----

Portanto, é por ter sido *expressamente invocada tal ausência*, por constar em ata e *terá de constar em ata a mesma, o que se requer, é conhecida e poderá ser usada por qualquer interessado, com todas as consequências legais*. -----

Visto estarmos perante uma ilegalidade insuperável e que revela a manifesta consciência da ilicitude da atuação, quer do Presidente da Câmara, quer da Mesa da Assembleia porque está a pactuar com esta situação depois de ter sido alertada para o efeito, não podemos, nós CDS-PP pactuar com esta deliberação, com esta Assembleia e com esta convocatória porque, de facto, das duas uma: *ou há a coragem para se retirar este ponto da ordem do dia, para que a Câmara faça o que lhe compete ou, caso se persista nesta votação de tal ponto, estamos perante uma deliberação ilegal e conscientemente ilegal*. -----

Em protesto com esta forma ilegal e desrespeitosa de atuação, os membros eleitos pelo CDS-PP, não tendo rececionado, nem podendo não existindo *a documentação devidamente aprovada em reunião de Câmara referente ao ponto 1 da ordem de trabalhos desta Assembleia*, constata que *não se cumpriu o disposto no número 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, prescreve o seguinte: «A ordem de trabalhos é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação.»* -----

Não há deliberação; não foi enviada toda a documentação. -----

Os eleitos do CDS-PP não pactuam com as ilegalidades da Câmara nem com as evidentes falhas de quem tinha a obrigação de respeitar os órgãos autárquicos e, apesar disso não cumpre, nem respeita com os prazos previstos na Lei, nem cumpre com as suas obrigações legais. -----

Desta forma, em face desta reprovável tentativa de ludibriar e distorcer as obrigações legais a que a Câmara está especialmente obrigada em relação à Assembleia Municipal, os eleitos do CDS-PP vêem-se forçados a invocar ilegalidade formal e legal da referida reunião ordinária da Assembleia Municipal, em face do incumprimento dos prazos e formas legais legalmente exigidos, opondo-se, formal e expressamente à sua realização, com as necessárias consequências previstas no referido artigo 51.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente, a impossibilidade da sua realização e invalidade das deliberações desta Assembleia. -----

Mais se requer que, na remota e ilegal hipótese de, em conformidade, não ser dada sem efeito ou alterar-se este ponto da ordem da agenda do trabalho, que o presente texto conste da ata da reunião e conste em cada ponto da ordem de trabalhos como declaração de justificação de não presença, participação e votação dos subscritores, sem prejuízo, claro do exercício de impugnação das deliberações que vierem a ser tomadas nesta reunião. -----

Apenas quero concluir que, de facto, é preocupante que o Senhor Presidente da Câmara tenha feito o que fez, que se tenha furtado à responsabilidade que tinha que assumir na Câmara Municipal e empurrado para esta Assembleia o dever ou o poder de deliberar sobre esta matéria, furtando-se ele de todas as responsabilidades porque aquilo que estamos a falar aqui é uma

questão muito simples: quem deliberar aqui, assume todas as responsabilidades legais e consequências pela ilicitude desta deliberação. Mas o Senhor Presidente não porque não deliberou nada. Isto chama-se cobardia política e não pode ser tolerada, nem pode ser pactuada pelo CDS-PP e, como tal, vou fazer a entrega do requerimento e vamos ausentar-nos da sala.” ----

- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra):** “Relativamente a esta questão, o CDS é especialista nesta questão porque tem essa experiência na Assembleia de Freguesia da Boidobra em que já por várias vezes saíram e por outras vezes não realizaram a Assembleia. -----

De qualquer forma, reconheço-lhe aqui alguma razão relativamente à questão. Ou seja, a Câmara delibera iniciar os procedimentos, pedir o parecer à ERSAR, notificar a empresa, o empréstimo, etc. e, de facto, o documento que hoje vem assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, no fundo, teria que vir assinado pela Câmara Municipal, digamos assim. -----

Portanto, a nossa cautela é no sentido de que não se encontre aqui nenhum estratagema ou lacuna legal que depois demore a executar ou a pôr em prática o processo que hoje temos em cima da mesa. Solicitar, no fundo, que fosse acautelado todos os procedimentos legais. Não sei se a questão que o Hugo há pouco colocava será mesmo possível – a da ratificação – e que se encontrem as formas legais de não virmos a ter uma surpresa à frente por falta de uma deliberação final da Câmara Municipal a apresentar à Assembleia Municipal. Efetivamente é uma questão que também coloco. -----

A outra questão completamente diferente é a participação. Acho que o assumir qual é que é a posição relativamente à municipalização do saneamento devia constar por parte do CDS e não se furta a levantar o braço em seu devido tempo.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Como o Senhor Deputado Marco Gabriel mencionou agora a questão, não sendo eu jurista e naturalmente não tendo 100% de certeza do que vou dizer, gostava só de ler telegraficamente o n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013: «*Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos à ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.*» -----

Os Senhores Advogados especialistas saberão todos mais do que eu. A leitura que fiz deste número do artigo 35.º foi que tem que voltar à Câmara Municipal para ratificação. A minha leitura, sem prejuízo de quem saiba mais.” -----

- O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que, “da troca de olhares com os Senhores advogados relativamente a esta matéria, porque obviamente era previsível que pudessem suscitar esta questão e tendo nós deixado bem claro que não se tratava de uma intenção e a deliberação foi de resgatar, não foi uma mera intenção, foi uma deliberação para resgatar com todos os procedimentos subsequentes. -----

Já agora, porque foi alvitrada aqui a questão do empréstimo, é uma coisa completamente diferente. O empréstimo tem sempre este ritual. Primeiro autoriza-se abertura do procedimento, depois faz-se a consulta ao mercado, os bancos são consultados e aquele que menos onerar o interesse público e o Município mais amigo é e, portanto, no fundo, apresenta-se a proposta que depois é objeto de decisão, como efetivamente aconteceu. -----

Mas não queremos que por nenhuma razão de natureza formal se deixe de tomar aquilo que entendemos que é uma boa decisão e, por conseguinte, esta figura de ratificação *a posteriori* podemos fazê-la sem qualquer problema. Estamos abertos a essa questão.” -----

--- O Grupo Municipal do **CDS-PP** ausentou-se da sala. -----

--- Colocada a **Ordem de Trabalhos enviada a todos os Deputados Municipais** à votação, a mesma foi **aprovada por maioria com 27 votos a favor (PS, CDU - PCP/PEV e DMI's) e 6 votos contra (PPD/PSD e Dra. Susete Neves Ferreira (Tortosendo))**. -----

Não votaram, por não se encontrarem presentes na sala, os Deputados Municipais: Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP), Dra. Joana Petrucci Dias Rocha (CDS-PP), Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco de Sousa (CDS-PP) e Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar-Galo e Vila do Carvalho). -----

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- Não se registaram inscrições para Intervenção do Público. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ALTA DO MUNICÍPIO DA COVILHÃ

--- Na sequência da proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 24 de janeiro de 2025, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado, nos termos da alínea ccc) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi remetido para autorização,

nos termos da alínea p) conjugada com o disposto na alínea n) ambas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

- Este documento, que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- O Senhor **Presidente da Câmara Municipal da Covilhã**, após cumprimentar todos os presentes, fez uma apresentação do assunto. -----

“Quero preliminarmente dizer-vos o seguinte: como sabem, sou Advogado de profissão, no entanto, não sou prático do Direito Administrativo. Aliás, nunca intervim profissionalmente neste ramo do Direito. Significa isto que tudo quanto referi na proposta que levei ao Executivo, como naquela que vos fiz chegar para ser objeto de análise, discussão e votação, foi, no que às considerações de natureza jurídica diz respeito, elaborado pelos dois ilustres Advogados aqui presentes, nos quais deposito toda a confiança técnica por serem dois profissionais experimentados e com intervenção em casos semelhantes ou idênticos ao nosso pelo que todas as posições e decisões por mim assumidas e que até ao final tomarei neste processo, assentam e assentarão na segurança técnica dos dois conhecedores e experientes profissionais deste ramo do Direito que hoje nos acompanham nesta sessão, os quais delinearam toda a estratégia do caminho já percorrido e do que falta trilhar. -----

Dito isto, quero começar por vos dizer que o chorrilho de mentiras, ameaças e ignóbeis tentativas de condicionamento dos representantes do Povo da Covilhã é intolerável, é inadmissível e deve, por isso, merecer a mais profunda repulsa e condenação da nossa parte, bem como a de todos os Covilhanenses. -----

Só os mais toscos capatazes do antigo regime lançariam mão de uma tão desajeitada tentativa de coação como esta. Tentativa esta já ensaiada sem sucesso na véspera da reunião do Executivo. Mas como eu os entendo! E sabem porquê? É que este resgate vai matar-lhes a galinha dos ovos de ouro. Esta é a empresa de tratamento de águas residuais mais lucrativa deste grupo empresarial em Portugal. É isso que os desespera e que os leva a não olharem a meios para continuarem a empanturrar-se à custa dos Covilhanenses. -----

Enganaram-se e enganam-se porque somos gente de fibra que não verga com ameaças. Fazemo-lo apenas e somente para que os Covilhanenses possam finalmente começar a poupar. Fazemo-lo para que os Covilhanenses não continuem a ser os que pagam a tarifa de saneamento mais alta do país e fazemo-lo porque a empresa não nos deixou alternativa. -----

É provável que venhamos a travar uma luta jurídica, mas devemos isso aos superiores interesses dos Covilhanenses. Tentámos a via do entendimento, mas todas as nossas tentativas de conversação foram goradas e até o memorando que tinha sido assumido para baixar a tarifa foi rasgado. Deram o dito pelo não dito. Esqueceram o princípio do acordo que tinham assumido e mostraram-nos claramente que só andavam a tentar adiar o resgate. -----

Em suma, deixaram-nos sem alternativa e, por isso mesmo, estamos aqui hoje para tomar a decisão de avançar com o resgate. Tal permitir-nos-á tomar conta da empresa, começar a geri-la e sobretudo começar a devolver aos Covilhanenses algum do muito dinheiro que têm pago. -----

Queremos e vamos reduzir até à média nacional a taxa de saneamento que todos pagamos atualmente. Queremos passar dos atuais 1,36 € e passar a pagar cerca de metade desse valor. E vamos fazer essa redução tão rápido quanto possível. -----

Perante as falsidades que a empresa pôs na rua, não posso deixar passar este momento sem vos dar todos os esclarecimentos que julgo necessários. O histórico é longo e para poupar tempo, lembro-vos apenas que as conversações começaram cedo e que fizemos todos os esforços para chegar a uma solução que permitisse baixar a tarifa que os Covilhanenses pagam. -----

Tal como os nossos Advogados explicarão às Senhoras e aos Senhores Deputados aqui presentes, tentámos a revogação por mútuo acordo, tentámos comprar as participações sociais desta empresa, tentámos um aditamento ao contrato com vista à redução da tarifa. Enfim, tentámos tudo e esgotámos todas as possibilidades porque do outro lado queriam manter a todo o custo os lucros que têm à custa dos Covilhanenses. -----

Perguntar-me-ão: por que é mesmo tão importante assumir este resgate? Digo-vos em resposta que é vital porque, neste momento, é a única forma que temos para reduzir o valor que os Covilhanenses pagam pela tarifa de saneamento. Para quem não saiba, estamos a falar da tarifa mais alta do país. Pagamos a tarifa de saneamento mais alta do país e pagamos a uma empresa que regista lucros extraordinários. -----

Vejam bem que esta tarifa é tão alta que a segunda mais alta de Portugal é mais barata do que a nossa 69%. Os números não enganam. Em 2023 a nossa tarifa foi de 1,28 € e a segunda mais cara, a da CIM Douro que detém a concessão do Grande Porto, foi de 0,76 €. Vejam a diferença. Ou seja, eles pagaram menos 0,52 € do que nós. Em percentagem, pagaram menos 69% e são os segundos a cobrar mais. E não ficamos por aqui. É que em 2024 a nossa tarifa já estava em 1,36 €. Já tinha subido. E pior, as previsões mais conservadoras mostram que até ao final do contrato, em 2035, poderíamos estar com uma taxa superior a 1,54 €. Era sempre em crescendo e sempre com o Covilhanense a pagar. Não pode ser. Não podíamos compactuar com este estado de coisas. ----

E o que é que significa este resgate, poderão todos perguntar. Significa que assumimos a gestão da empresa e que ficamos a geri-la, que vamos manter os trabalhadores e passaremos a poder aplicar a redução. Passaremos a cobrar aos Covilhanenses uma tarifa de saneamento muito mais baixa do que até aqui. -----

Perguntar-me-ão ainda: por que é que não demos este passo antes quando ele é tão importante para a vida dos nossos concidadãos? É legítima esta pergunta, mas a resposta também é clara: porque foi feito um contrato que há muitos anos prejudica as nossas famílias, as nossas empresas, as nossas IPSS's, as nossas instituições e que nos arruína a todos. -----

Para melhor se perceber, o nosso contrato de concessão só abre esta possibilidade do resgate, após o decurso de 3/5 do período contratualizado. Ou seja, só depois de passarem 18 anos desde o início do contrato é que podíamos acionar esta solução. Só depois de 18 anos de sofrimento. Só a partir do final do mês de abril de 2023 é que se tornou possível avançar com este procedimento.

Todavia, agora neste momento, quando já temos cumpridos os tais 18 anos de concessão é que podemos acionar o resgate. É o que está previsto na cláusula 80 do contrato e é o que pretendemos fazer. -----

Depois do que foi dito pelos senhores da empresa, também acredito que estejam todos preocupados com o que vamos pagar, mas eles, como referem os nossos consultores, faltaram à verdade. -----

Não vamos pagar aqueles valores que nem sabemos de onde vêm. Os nossos consultores fizeram as contas e os estudos económicos necessários e o custo que poderá estar associado a esta operação rondará os 5,8 milhões €. E é precisamente para financiarmos esta operação que aqui também trazemos hoje o pedido de empréstimo de 5,8 milhões € pelo período de 11 anos, que são os mesmos que tínhamos até a concessão terminar. -----

Antes que alguém pretenda assustar-vos, permitam-me ainda que explique que, com os juros, porque também temos de pagar os juros, como demonstram os nossos consultores, poderemos ter de pagar 7,7 milhões €. Ou seja, o custo desta operação pode rondar esse valor, mas é uma verba muito, mas muito menor, do que aquilo que os Covilhanenses iriam pagar nos próximos anos até ao final da concessão à Águas da Serra. -----

As contas, segundo os nossos consultores, mostram que, na soma dos próximos anos, os Covilhanenses teriam de pagar a esta empresa qualquer coisa como 52 milhões € - a tal galinha dos ovos de ouro. Só este ano teremos de pagar mais de 4 milhões €. Ora, isto mostra claramente, como melhor compreenderão com a explicação dos nossos advogados, que a Covilhã não vai sair a perder desta operação, a qual, segundo eles, também não é ilegal. -----

De resto, como já tive oportunidade de referir, ilegais deviam ser os juros ou, melhor dizendo, os lucros que esta empresa tem arrecadado à conta dos Covilhanenses porque profundamente imorais eles já o são. -----

Aos trabalhadores da ADS, reitero o que já disse há pouco. Quero deixar uma palavra de conforto. Os vossos postos de trabalho estão assegurados. -----

Uma declaração de interesses também se me impõe fazer neste momento. Nada tenho contra o sector privado. Sou defensor da economia de mercado, da economia mista e pelo Estado de Providência, mas há sectores da vida coletiva que devem estar na esfera pública e não na esfera privada. -----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, termino com um apelo: não permitam que esta empresa nos continue a explorar. Ajudem-me a pôr cobro a este ruinoso contrato e, por isso, vos peço: defendamos a Covilhã desta gente.” -----

--- Foi concedida a palavra ao Senhor **Advogado Dr. José Correia Fernandes** que, após cumprimentar todos os presentes, iniciou agradecendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal “as referências que fez à nossa pessoa que registamos obviamente com agrado. -----

O Senhor Presidente falou que, antes desta decisão e outras anteriores, foram envidados esforços no sentido de levar à alteração da concessão por efeito de acordo. Não foi conseguido. -----

Aquilo que iremos transmitir aqui a Vossas Excelências são os passos ou os atos que foram praticados e que, de facto, não surtiram o efeito que se pretendeu ou pretendia desde o princípio.

Depois estaria à disposição para quaisquer perguntas que possam ser feitas já no contexto desta reunião e da reunião anterior... Mas, para já, fazer a apresentação das démarches que fizemos no seguimento da representação que o Senhor Presidente nos fez para tratarmos deste assunto com a empresa concessionária. -----

A primeira carta que enviámos depois da representação que o Senhor Presidente nos transmitiu data de 15 de junho de 2021. Nesta carta, aquilo que se dizia era o assunto que íamos tratar que era da concessão de saneamento em alta do Município da Covilhã, cujo contrato foi celebrado em 21 de abril de 2005. Fizemos a apresentação da Sociedade de Advogados. Indicávamos que o escritório tinha sido contactado pelo Senhor Presidente no sentido de ser equacionada a revogação do contrato por mútuo acordo ou dar-se-ia início ao resgate da mesma. Portanto, isto foi a intenção que, em reunião presencial, fizemos. Para além disso, foi escrita nessa primeira carta. -----

Em resposta a esta carta, diziam que tomaram devida nota, apesar de não ter sido recebida qualquer indicação por parte do Município. Não sei a que se referia, mas foi o que escreveram. A carta descreve que o contrato de concessão tem sido pontualmente cumprido. Ninguém pôs em causa, nem nas reuniões que tivemos presenciais ou por escrito, que o contrato nunca fosse cumprido. Nunca foi posto em causa. Não equacionavam a revogação e manifestam ser a intenção das Águas da Serra continuar até ao termo da vigência de 30 anos. Opina no sentido de que no momento não é admitido o resgate e manifesta disponibilidade para receber do Município outras informações. Esta primeira carta foi subscrita pelo então Presidente do Conselho de Administração – o Senhor Takeshi Kurioka. -----

O escritório mandou-lhe uma segunda carta em 16/08/2022 e aqui manifestava-se alguma estranheza pela apreciação feita, com a indicação de que o recurso ao instituto legal do resgate operará por razões de interesse público, apoiado na cláusula 80.^a do respetivo contrato. Sem estar aí escrito na carta, vou referir em circunstância que penso que foi uma das coisas que houve acordo no contrato foi estipularem o resgate. O resgate ficou na cláusula do contrato por acordo. Daí para cá, parece-me que não houve mais nenhum acordo. -----

Nesta comunicação foi indicada a reunião nas instalações da concessionária com o Senhor Presidente da Câmara. Aqui se indicou o Senhor Presidente da Câmara e outros representantes do Município e representantes da ADS, portanto, uma reunião entre representantes da Câmara e a própria empresa concessionária. Reiterava-se a intenção transmitida pelo Município em proceder ao resgate dispondo-nos a que fosse conduzido por negociação. Aqui se sugeriria que a concessionária procedesse à respetiva análise, com a indicação de que o Município já a isso está a proceder. Portanto, nesta altura já sugerimos que a empresa concessionária procedesse também à análise económico-financeira para se poder fazer o confronto entre o que a Câmara desenvolveu e indicando que a Câmara já estava a fazer este trabalho. -----

A resposta a esta segunda carta tem verosimilhanças, dizemos nós, com a primeira da AdS. Quem subscreveu esta segunda carta já não foi o senhor Kurioka, foi outro Presidente do Conselho de Administração. Renova a indicação de que o contrato tem sido pontualmente cumprido - volto a repetir que não foi posta em causa esta circunstância - e de que tenciona executar o contrato até ao prazo dos 30 anos. Menciona a adequada colaboração para a prossecução do interesse público. Quero dizer que o interesse público pode ser concedido a entes privados por concessão. Portanto, eles aqui diziam que colaboram na prossecução do interesse público. Refere perentoriamente que não tem conhecimento de fundamentos ou motivação que justifique qualquer procedimento de resgate. Mais uma vez é uma espécie de desculpa de mau pagador porque o resgate está previsto e diz em que condições pode ser feito. Põe em causa a legalidade atual do resgate. Não sei onde é que foram buscar isto, mas está escrito e não sei onde é que foram buscar estas expressões ao dizer que está em causa a ilegalidade do resgate. Não manifesta disponibilidade, quer para a revogação por mútuo acordo, quer para o resgate. -----

Terceira intervenção endereçada, portanto, pelo escritório. Esta carta presta os esclarecimentos necessários e destaca que a AdS rejeita a revogação por mútuo acordo, explicando que o resgate, para além de legal, está expressamente previsto contratualmente. Temos um artigo no Código da Contratação Pública que fala em como se faz hoje ou pode fazer o resgate. De qualquer maneira não é ilegal e está contratualmente estabelecido. Reitera-se e manifesta-se a intenção do Município em assumir até a totalidade da gestão direta. Equaciona-se, face às intransigências verificadas pela AdS de recorrer à aquisição de participações sociais. Uma alternativa que poucas vezes se fala, mas ainda se pôs a hipótese de o Município adquirir as participações sociais, uma vez que o acordo não funcionou, numa perspetiva de resolução por via consensual. Portanto, tudo o que se fez até aqui foi numa perspetiva de acordo com a entidade concessionária. -----

A AdS responde a esta terceira carta: remete para posições anteriormente tomadas. Portanto, remete para as posições que já nos tinha transmitido e repete pela terceira vez que o contrato tem sido pontualmente cumprido. Mais uma vez repito que nunca foi posto isto em causa, quer por nós que representamos o Município, quer pelo Senhor Presidente, tanto quanto sabemos. Indica que a execução do contrato tem sido na prossecução do interesse público. Também não se pôs em causa que não o tivesse sido porque o contrato de concessão tem duas variáveis: uma delas é o resgate e a outra é a rescisão, se não houver cumprimento. Mas a via não foi por aí. Nem nós, nem o Senhor Presidente creio que alguma vez lhes falou que estão a cumprir mal. O que o Município, o Presidente e nós dissemos foi que o interesse público que se invocou foi no sentido da baixa das tarifas dos Covilhanenses e foi esse o único elemento que se utilizou quer para o acordo, quer para a compra das ações, quer para o resgate. Quanto à aquisição das participações, remete para os acionistas. O que é que eles disseram? Que isso era "com os acionistas e não é connosco." Tece, no entanto, algumas considerações em nome dos acionistas, com as evasivas de reunião, sem indicação de com quem é realizada. Mesmo aqui não houve colaboração da entidade concessionária. -----

Posto isto e no seguimento disto, ainda fizemos um memorando de entendimento. Para mim constituiu alguma surpresa do que estava para trás e depois, em reuniões presenciais, chegámos a um acordo de se preparar um memorando de entendimento com data marcada para se fazer alterações ao contrato de concessão na perspetiva de atingir o objetivo da diminuição das tarifas.

Este memorando tinha por objeto os princípios e regras que vão nortear as relações de cooperação e colaboração entre o Município e a AdS. Isto foi escrito. Previa a aplicação de um novo tarifário com previsão da entrada em vigor até 1 de janeiro de 2024. Reconhecia a intenção do concedente de refletir a redução tarifária na tarifa do consumidor final com impacto direto na fatura. Admitia um aditamento ao contrato. Neste memorando, tudo isto estava escrito. Submetia o aditamento a parecer prévio do ERSAR e visto do Tribunal de Contas. Entrava em vigor em 20/09/2023 sem prejuízo de haver renovação ou celebração do novo acordo. Qualquer disputa seria resolvida por negociação amigável. -----

Foi na quarta carta que depois isto não surtiu efeito. Passou o prazo e não surtiu qualquer efeito. Fizemos uma quarta intervenção (29/07/2024) em que se manifestava a intenção da AdS em manter a situação de concessão em seu aproveitamento. Dizia que estava no interesse público, mas aquilo que fomos dizendo foi que afinal isto era em seu aproveitamento e não era no interesse público. Não obstante reiterava-se a disposição para retomar o assunto, sugerindo que se estabelecessem condições para a execução do resgate e, até agora, não foi feito nenhuma diligência, nem análise, nem estudo pela empresa a não ser aquilo que estou aqui a transmitir. Assumia-se que já tinham sido apontados caminhos para a constituição de Tribunal Arbitral (até nisso falamos) com vista à remoção dos obstáculos relacionados, visando dirimir a situação relativa aos contratos programa relacionados com as dívidas da AdC. Ora bem, o que é que eles indicaram? Sabemos, julgo que não é nenhuma inconfidência, que há dívidas do Município perante a AdC e foram feitos contratos programa. Estes contratos programa, pelo que nos foi transmitido pelo Senhor Presidente, são para serem resolvidos. Portanto, veio à baila agora nestas diligências, inclusive o ERSAR a dizer quando é que pagavam. São coisas distintas. Uma coisa é o resgate, outra coisa são dívidas que não têm nada a ver com aquilo que se está a pensar. -----

Em resposta a esta nossa quarta carta, a AdS diz que enjeita que a situação de impasse ou o arrastar da situação a aproveite a AdS. Fomos dizendo que o atrasar de resolver este problema só beneficia a empresa concessionária. Invoca a vigência do contrato de concessão e a execução nos seus termos. Mais uma vez, não foi posto em causa, a não ser quando quaisquer condições que não fossem legais ou a não ser o interesse público. Invoca que o Município não tomou qualquer diligência no seguimento do memorando assinado, versando sobre diversa informação, atribuindo a inércia ao Município. Portanto, não preciso de comentar com certeza que isso é bem perceptível. Justifica “contradizendo a frase anterior” que o interesse público subjacente ser integralmente cumprido. Foi a tónica que foi sempre utilizada que, como disse, nunca foi posta em causa. Alude ao desconhecimento da existência de litígio e que não tem conhecimento da existência de Tribunal Arbitral. Pois com certeza que não porque o que lhe foi dito era uma alternativa ao restante do Tribunal arbitral. Não tinha conhecimento porque também não tinham ainda sido feitas diligências nesse sentido porque também não estava do outro lado a recetividade para isto. O que foi dito foi que se equacionava a constituição do Tribunal Arbitral para resolver a situação dos débitos da AdC. Reconhece e solicita que as dívidas à AdC sejam pagas considerando haver litígio por isso. Acho que cada coisa no seu lugar: uma coisa é tratar do resgate; outra coisa é do pagamento que, tanto quanto sei, nunca foi negado, nem foi posto em causa. Só tinham que ser vistos os valores reais. Alerta no sentido de confiar que não sejam tomadas iniciativas que possam colocar em causa a regular e eficiente execução das obrigações contratualmente assumidas. Não alude à figura do

resgate contratualmente prevista segundo a cláusula 80.º do contrato, figura atualmente apoiada por legislação própria para o resgate. -----

Acho que fui claro e não é muito normal falar devagar, mas tive que me conter e traduzir aquilo que efetivamente foi feito. E chegamos agora a este ponto. Alguns aspetos já aqui foram falados. Estamos dispostos a pedir, a dar alguma achega ou pelo menos esclarecer e uma delas que me custa aceitar é na área do Direito Administrativo. A reunião de 18/10 apontava para o desenvolvimento de procedimentos com vista ao resgate. O órgão executivo não tem competência para praticar o ato de resgate. Quem tem competência para praticar o ato de resgate é a Assembleia Municipal. Quando fizemos a audiência prévia, é verdade que teria que ir novamente ao Executivo se houvesse alterações que nos fornecessem pela entidade a quem foi transmitida ou dita a audiência prévia. Imaginemos que, ou antes ou depois, eles tinham feito um estudo económico e diziam “não. O nosso estudo não coincide com vosso estudo. O nosso estudo dá X e o vosso dá Y.” Nessa altura, se o Município quisesse continuar, tinha que ir ao Executivo de novo, mas não foi esse o caso. O Executivo, neste caso, transferiu para o Presidente de Câmara o desenvolvimento das ações com vista a. -----

Convém, já agora, referenciar o seguinte: nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, à Câmara Municipal, como órgão executivo, cabe-lhe apresentar à Assembleia Municipal, de facto, as propostas por ser competência desta Assembleia Municipal. Mas temos que ter em conta a tal alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º, indicando que tenha essa abrangência. São competências do Presidente da Câmara, mesmo artigo, n.º 1, alínea a) que diz representar o município e fora dele. Houve já quem pusesse em causa que a nossa intervenção não tinha representação por mandato. Temos é um contrato feito com o Município e, portanto, se o Presidente da Câmara representa a Câmara Municipal, ele passou-nos a competência para podermos representar a Câmara porque a competência é do Presidente. Na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da mesma Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre competências do presidente da câmara, cabe-lhe *executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade*. Se a Câmara Municipal transmitiu por deliberação para serem desenvolvidas as ações com vista ao resgate, também lhe cabe executar as deliberações da Câmara Municipal e estas deliberações foram em 18/10. É patente, e a interpretação não precisa ser muito profunda, em que as ações eram para atingir o resgate. A Câmara Municipal não tem competência para praticar este ato administrativo. Este ato administrativo é da Assembleia Municipal e, portanto, não me oponho, nem me oporia se o Senhor Presidente, como aqui foi dito, levasse outra vez para ratificação. Vale mais pecar por excesso do que por defeito. Mas isto é o que está na lei. Portanto, *executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade* e foi o que foi feito. -----

Outra situação que foi aqui abordada foi a questão do relatório final. Não há relatórios finais, há um relatório e isto está de acordo com aquilo que eu acabei de dizer: se houvesse necessidade de voltar ao órgão executivo porque provocava uma alteração à deliberação no seguimento da audiência prévia, isso não havia dúvida – tinha que lá voltar. Mas como não foi e não ocorreu nada disso, penso que cabe neste artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 aquilo que o Senhor Presidente tem desenvolvido e tem feito. Para nós, não parece que houvesse ou haja essa necessidade. Mas se o for, não vou de modo nenhum ficar dessensibilizado para aquilo que acabei de transmitir a Vossas Excelências.” -----

Terminou dizendo que estava ao dispor para responder a qualquer questão sobre o assunto. -----

--- Submetido à apreciação, foram intervenientes os Deputados Municipais: -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (CDU - PCP/PEV):** Após cumprimentar todos os presentes, iniciou dizendo que “os eleitos da CDU – PCP/PEV sempre estiveram contra a decisão de concessão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã, o concurso público, o contrato celebrado com a AdS – Águas da Serra. Assim como estivemos contra a venda dos 49% do capital social da AdC. -----

Significativo é o facto de o parceiro das concessões ter sido a mesma entidade, apesar dos concursos ditos públicos realizados. Grandes negócios se fizeram no nosso Município, envolvendo milhões de euros, tendo sempre como denominador comum a penalização das populações enquanto utentes dos serviços públicos e das redes de água pública e saneamento básico, tendo sempre também como denominador comum a obtenção de lucros de milhões pelos concessionários. -----

Aplicou-se o princípio neoliberal, adotado pelos sociais-democratas, do utilizador pagador. A água é um bem fundamental à vida humana e a existência de redes de saneamento e tratamento de águas residuais é essencial à higiene pública e à proteção ambiental. Esses serviços devem ser assegurados por entidades públicas que asseguram a universalidade e a equidade no acesso aos mesmos. -----

A concessão do saneamento à AdS – Águas da Serra traduziu-se num aumento substancial da fatura de água com a composição da tarifa anexada ao consumo daquele bem essencial, tarifa que ultrapassa o valor relativo ao consumo de água e que, mesmo sem consumo de água, paga-se a tarifa de disponibilidade de saneamento. -----

A venda dos 49% da AdC e a concessão de saneamento à AdS foram, na nossa opinião, negociatas ruinosas para a população e a apropriação de um serviço público para fins gananciosos e lucrativos, fim último de qualquer empresa privada. -----

Afirmámos e gritámos bastas vezes que o que é público é de todos, o privado é só de alguns. E aqui fica mais uma vez nesta concessão a prova disso. -----

Os bens públicos essenciais à vida e ao bem-estar das populações devem ser administrados por quem visa a eficiência do serviço público e não o lucro com a aplicação de tarifas obscenas que empobrecem as populações. -----

Estamos, no essencial, de acordo com a proposta de resgate, salvaguardando o bem e o serviço público, nos termos da proposta de deliberação que nos é apresentada. -----

Portanto, não temos questões a levantar. Fizemos atempadamente a leitura dos documentos da audiência prévia. Já conhecíamos o contrato de anos anteriores. Concordamos que o resgate foi sempre uma exigência nossa também aqui na Assembleia Municipal. O que é necessário é avançar com o processo, salvaguardar as questões legais que já aqui foram colocadas para se não introduzir areia no processo que possa, de facto, criar algumas dificuldades e esperamos que, com

o resgate do saneamento seja possível, de facto, a população beneficiar de uma fatura de água mais acessível a todos, mais acessível às instituições e seja possível que o serviço público funcione porque é de interesse público, é de interesse das populações e é do interesse de todos nós.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** Após cumprimentar todos os presentes, agradeceu a presença dos Senhores Advogados e prosseguiu dizendo que tinha lido “as 604 páginas, embora não obstante tenha algumas dúvidas que agradeço se puder esclarecer. Vou dividir em quatro blocos para facilitar. -----

O que está aqui em causa é o resgate do contrato que a Câmara da Covilhã estabeleceu em abril de 2005 com a empresa Águas da Serra, como já referiu, por um período de 30 anos, que pode ser resgatado a partir do 18.º ano, com prazo de um ano ao abrigo da cláusula 80, com base num argumento de princípio do interesse público. -----

O princípio do interesse público, segundo pude ler, pode revestir-se em duas formas: qualidade e preço. Uma vez que a Câmara da Covilhã avaliou sempre a qualidade do serviço com quatro ou cinco em todas as avaliações, o argumento é o preço, argumento com o qual o PSD concorda em absoluto. -----

A justificação apresentada para o resgate assenta na redução da taxa de saneamento e conseqüente diminuição da fatura da água para os munícipes, com o qual concordamos em absoluto. Mas ainda que sem cálculos que nos permitam, pelo menos já, (talvez me possa responder a isso) aferir a magnitude da redução dos custos para o utilizador. -----

Antes de fazer o primeiro bloco de perguntas, só gostava de fazer duas ressalvas porque o Presidente da Câmara falou nisso e eu lembrei-me. A primeira é que aqui ninguém duvida da boa intenção de todos nesta Assembleia e de todos na Câmara Municipal que estão a defender aquilo que consideram ser o mais correto para os munícipes; e a segunda é que subscrevo quase na íntegra o que o Senhor Presidente da Câmara disse sobre as pressões públicas que estão a ser feitas aos eleitos municipais. -----

Independentemente da posição que cada um aqui tome hoje, que até pode ser a mesma e aquela que a empresa concessionária quer, somos eleitos locais, eleitos com poderes de fiscalização para tomar as nossas próprias decisões. -----

Bloco n.º 1 de questões, que tem que ver com oportunidade e transparência do processo. Começo por aquilo que começou a mostrar que é a correspondência trocada entre o seu escritório de advogados em nome da Câmara, entre o Município e a concessionária. Gostava de saber por que motivo as respostas da AdS às suas comunicações demoram entre duas semanas a mês e meio sensivelmente e as suas respostas demoram entre oito meses a sensivelmente um ano. -----

A segunda questão que tenho para fazer é que a Câmara Municipal comunicou a intenção de resgate a AdS em junho de 21, há quase quatro anos, três anos e sete meses sensivelmente: por que razão não foram os eleitos deste Órgão e de outros órgãos municipais informados atempadamente da intenção de renegociação ou de resgate? Fomos informados agora muito recentemente. -----

A terceira questão que tenho é: confirma-se que a empresa nunca recebeu, como alega na documentação introdutória, qualquer contacto direto ou reunião com o Presidente da edilidade? Se sim, porquê, porque a delegação completa foi no seu escritório? Se não, por que outra razão, a ser verdade? -----

Última questão deste bloco: por que motivo ouvimos hoje nesta Assembleia, e bem, o Senhor em representação do Município, o seu escritório de advogados, e não também os representantes da concessionária ou os seus advogados para podermos fazer exercício do contraditório?" -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** Após cumprimentar todos os presentes, iniciou respondendo a algumas questões colocadas. -----

“Começando pelo fim, fomos convidados para estar cá e para ajudarmos também nesta tomada de decisão. Não sabemos se foi endereçado algum convite a algum representante das Águas da Serra. Não sei também qual é que seria a utilidade do mesmo a não ser para entrarmos num debate que podia ser infrutífero, mas não podemos responder sobre isso. O convite foi-nos endereçado e estamos cá. -----

Quanto às reuniões que ocorreram, podemos falar sobre as nossas reuniões. Para além da referência que fizemos às várias cartas e às várias missivas que foram enviadas e que foram respondidas e ao conteúdo das mesmas porque são documentos formais e escritos que podemos trazer para aqui, houve também muitíssimas reuniões da nossa parte. Falámos aqui do Memorando de Entendimento. Só este memorando de entendimento demorou muitas e muitas horas para que fosse preparado, burilado, acertado e assinado pelas duas partes para termos aqui algum caminho que não fosse estarmos aqui hoje falar de resgate, que sabemos que é uma válvula de escape do sistema e que só deve ser utilizada em último lugar. Portanto, para a Câmara da Covilhã estar neste ponto, tentou esgotar ao máximo todas as vias, sendo que o caminho que seria preferível seria uma negociação para terminar este contrato de concessão, que foi tentado, como dissemos, por várias vezes, que foi quase conseguido e plasmado neste memorando, mas depois só pode ir a frente ou avante quando há vontade efetiva de ambas as partes em transformar um documento que é um documento não vinculativo num documento vinculativo, que seria a alteração do contrato ou a revogação do mesmo, e não se conseguiu chegar lá. -----

Houve posições que ficaram um bocadinho consolidadas ou cristalizadas, mais da parte da AdS que da parte do município, é verdade, mas são questões de negociação e, portanto, não conseguimos dar o passo a seguir. -----

O prazo de resposta tem justamente a ver com isto porque houve muitas reuniões no intermédio das cartas onde foram assumidas essas posições por escrito e, antes disso, reunimos com todos, com os representantes da AdS, com os técnicos da AdS. Tentámos fazer estudos técnicos, tentámos também demonstrar a nossa posição. Isto sempre no âmbito das competências que nos foram transmitidas como representantes do Município por conta também do seu legal representante que é o Senhor Presidente da Câmara que, como foi aqui referido, representa o município em juízo e fora dele e, portanto, também nesta negociação. -----

Faz sentido estarmos aqui com uma solução e gostávamos de vir aqui com uma solução diferente. Não foi possível e este tempo todo, estes anos que houve de negociação, permitiram-nos estar aqui com a solução à qual foi possível chegar que é justamente esta válvula de escape que é o resgate.” -----

- **Dr. José Correia Fernandes (Advogado):** “ A diferença de prazos têm sempre qualquer coisa de intencional. Se as cartas que viessem fossem no sentido que apresentamos, as cartas não demoravam tanto tempo. Algumas delas foram intermediadas por reuniões presenciais. -----

Não vamos agora apontar aqui que tivemos a reunião X, Y, Z. Foram feitas reuniões no nosso escritório com o Presidente do Conselho de Administração e foram feitas reuniões no escritório deles. O Senhor Presidente não nos disse “vamos fazer, mas tem que ser amanhã.” Isto leva o seu tempo. -----

O que queríamos era que amadurecesse essa ideia do acordo e todos os esforços que fizemos foi na perspetiva de ver se conseguíamos o acordo, ao ponto de irmos, como disse, comprar as ações. Não houve possibilidade.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “O segundo bloco de questões tem que ver com o impacto do resgate na sustentabilidade do serviço. Falaram muito do memorando e que, devido a variadas questões, não foi possível chegar ao entendimento. Eu perguntava: que questões são essas? O que é que esteve na origem deste princípio de entendimento deste memorando não chegar ao fim? Ou seja, qual é que era a diferença de posição entre a Câmara Municipal e a concessionária, além do que esteja escrito na correspondência que pudemos ler?” -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** “Os contratos de concessão são contratos públicos talvez os mais complexos que existem, essencialmente porque têm um conceito, aliás previsto expressamente no Código de Contratos Públicos, que é a partilha de riscos, e o contrato público é elaborado sempre tendo em conta a partilha de riscos entre concessionário e concedente. -----

Portanto, qualquer alteração que exista num contrato de concessão que é um contrato com alguma complexidade técnica ou jurídica ou mexer num dos aspetos do contrato de concessão altera completamente o que é o caso base, a parte subjacente económica do contrato. -----

O objetivo desta negociação foi chegar à questão controvertida do interesse público. O Senhor Deputado há bocadinho falou de duas: a questão da qualidade e a questão do preço. O objetivo principal do Município, uma vez que a questão da qualidade nunca foi posta em causa, sempre foi a redução do preço, portanto, a tarifa. -----

Este contrato de concessão, como está feito, tem um preço contratual, ou seja, há um valor que o Município terá sempre que pagar, independentemente dos consumos ou dos caudais que existirem no saneamento em alta e, portanto, o principal objetivo sempre foi alterar essa cláusula

de partilha de risco - não manter este contrato como altamente protetor do concedente que efetivamente é quando se tem um preço garantido basicamente é o que acontece. -----

O que se quis fazer, em primeiro lugar, foi passar para preços que fossem preços adequados aos caudais efetivamente tratados e era esse o grande objetivo e, depois disso, que o preço desse caudal também fosse adequado de maneira a que ocorresse um efetivo ganho para o Município. Portanto, esse foi o grande objetivo da parte do Município. Era isso que se pretendia e as negociações foram sempre conduzidas nesse sentido. -----

Mas a verdade é que, como disse há bocadinho, a complexidade do contrato de concessão implica que, quando se mexa neste aspeto de risco e nesta cláusula contratual, tenha que se mexer em tudo o resto, ou seja, que seja natural da parte também de quem está a negociar o contrato que queira algumas contrapartidas quando perde algo que lhe estava particularmente garantido nos termos do contrato e é normal. O nosso escritório já negociou muitos contratos de concessão, já acompanhou a elaboração de contratos de concessão, a revogação de contratos de concessão e modificação e sabemos que geralmente o que vem do outro lado é que quando se mexe numa cláusula, vai-se mexer nas outras. -----

E o que é que se negociou como contrapartida? Teriam que ser alterações do plano de investimentos. Portanto, há obras que estão previstas no contrato de concessão que teriam que ser alteradas. A questão do prazo do contrato também foi algo que esteve em cima da mesa para discutir, ou seja, reduzir a tarifa sim, mas também à custa de uma alteração do prazo contratual, a prorrogação do contrato e outras questões também de contratos marginais e de aspetos relacionados também com o contrato de concessão que teriam que ser burilados. -----

Neste memorando, o Município ia para ele com um objetivo claro que era alterar a matriz de risco como está, portanto, deixar um preço contratual para um preço em função do consumo dos caudais e que essa redução dos caudais fosse uma redução efetiva da tarifa: deixar de ser uma tarifa, neste momento, por metro cúbico, das mais altas do país e passar para perto da média nacional. Isso foi o objetivo económico *sine qua non* e sem isto não iríamos mais longe. -----

Portanto, foi nas contrapartidas da parte do concessionário para este pedido do Município e na falta de encontro aqui no meio quanto às mesmas que ficou prejudicado e avançamos por esta via negocial.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Toda a gente concorda que a margem de lucro da empresa concessionária é, de facto, astronómica. -----

Falou que o preço estava garantido. A métrica para o estabelecimento do preço não é de acordo com a população do Município?” -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** “Não. Não é o que está previsto no contrato. Os contratos de concessão são celebrados sempre com base num estudo de viabilidade económico-financeira prévio ao contrato, que estabelece um conjunto de condicionantes e, neste caso em particular, com base no que seria a evolução populacional e a evolução dos consumos, foi

estabelecido um preço contratual e esse preço contratual é variável anualmente de forma ascendente. É isto que está estabelecido neste contrato da Câmara da Covilhã em particular: não em função da população e não em função dos consumos.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Mas quando disse a evolução populacional e demográfica, não se referia a isto?” -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** “Para este efeito não. Por isso é que digo que há contratos mais rígidos e contratos menos rígidos. Estes eram os mais rígidos. Há um preço contratual que se mantém independentemente dessas variáveis.” -----

- **Dr. José Correia Fernandes (Advogado):** “Acrescentar que o que precede a contratação e todos os procedimentos prévios são um caso base e um estudo económico-financeiro e depois a evolução ou os aumentos ficam no contrato de acordo com aqueles trabalhos feitos previamente.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Sobre o impacto na sustentabilidade do serviço, a entidade reguladora deu parecer negativo ao resgate. Já aqui foi referido também qual é a prática da entidade. A minha questão é muito simples: esta decisão não prejudicará o Município na atribuição ou candidatura a fundos comunitários?” -----

- **Dr. José Correia Fernandes (Advogado):** “O parecer da ERSAR não é negativo. Ele foi desfavorável. Uma coisa é ser negativa, outra coisa é ser desfavorável. Não é favorável, mas levantou algumas questões de recomendações. Essas recomendações devem ser acuteladas, digamos assim. O parecer da ERSAR não é vinculativo e, de facto, deu-o no trigésimo dia porque, se fosse mais um dia, já nem sequer valeria. Mas de qualquer maneira, a questão é mesmo esta: o parecer é desfavorável, levanta questões que não tinham nada a ver com o que se pretendia a dizer que há uma dívida com a AdC. Isso não está em causa e tem aspetos que vão de encontro ao objetivo do resgate. Só que depois, na parte final, é que as coisas variaram um bocadinho. -----

O parecer da ERSAR – chega a uma altura, quando comecei a ler sem ir ver o resultado final ou conclusão, pensei eu “querem ver que isto até vai correr bem!”. Mas, depois cheguei ao final e veio ao contrário. Hão de reparar isso: que a evolução das primeiras páginas é no sentido de poder ser. Tive acesso a diversas situações, quer na feitura, quer no desfecho de concessões, não conheço nenhum caso em que tivesse dado parecer positivo. Eu disse ao Senhor Presidente «olhe que este parecer não é assim tão mau.» Já vi pareceres mais atrevidos.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Por que é que considera que não devia ter falado, por exemplo, na dívida à AdC?” -----

- **Dr. José Correia Fernandes (Advogado):** “Porque não tem nada a ver uma coisa com a outra. A dívida à AdC está equacionada. Não devia falar porque são assuntos absolutamente independentes. Há dívida. A dívida está a ser tratada. Essa fonte não foi do Município. Teve outras fontes. Tudo vale para defender: “ainda me deve dinheiro”, então obriga-me a pagar. O local não é este.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “A deliberação da reunião extraordinária da Câmara Municipal de outubro do ano transato refere que a posse administrativa da concessão das Águas da Serra não deve ocorrer depois de 1 de janeiro de 2025, o que não é compatível com a cláusula 80 do contrato que exige um pré-aviso de um ano. Consideram que, mesmo assim, este critério foi cumprido?” -----

- **Dr. José Correia Fernandes (Advogado):** “Ainda não há posse administrativa. O que está é a questão do ato administrativo do resgate e até a proposta que agora o Senhor Presidente apresentou para esta Assembleia não termina mesmo havendo o ato administrativo de resgate. Ainda permite algumas intervenções no sentido de acordo certo. Veja que nem poderia vir agora a posse administrativa porque senão para a semana estava tudo na Câmara. -----

Falou-se aqui que ainda pode demorar um bocadinho mais de tempo porque ainda não há o levantamento da situação de facto da AdS. Não sabemos se os investimentos foram todos feitos, os que faltam fazer, o que vai ser transferido para o Município? Não sei quem foi que falou em auditoria. Ela tem que ser feita e está a ser feita. -----

Amanhã não pode o Senhor presidente dizer “que venha para cá tudo”. Repare, o Município pediu informação à empresa concessionária – a AdS – para fazer essa análise no município e foi negada. O Município tem os artigos de 63 a 67 no Código em que pode fazer fiscalização à concessionária. Pedem-lhe a documentação e não lha dão. A documentação não era fiscalização. Não sei o que que o Senhor Presidente vai decidir agora para a frente, mas o que pode acontecer é, com a autoridade pública e com alguém da Câmara porta dentro, fazer um levantamento. Não sou defensor deste tipo de confronto, mas está em aberto. Se tem dado informação, se calhar o trabalho já estava mais adiantado, hoje o Município detinha outro tipo de informação que os Senhores também levantam e bem. Não está cá porque não a tem. A informação está na AdS que é a empresa concessionária.”

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “De acordo com a ERSAR, o Município alegou não ter o contrato.” -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** “Não era o contrato. Eram os estudos prévios, o caso base.” -----

- **Dr. José Correia Fernandes (Advogado):** “Há 18 anos atrás, não sei se se fazia o caso base. O Município não o encontrou, mas também não foi fornecido. O Município foi franco e disse que não tinha e que não encontrou o caso base. Este contrato tem 20 anos. O caso base não é do ano de 2025. Foi quando começou o concurso para a concessão, foi de 2022 ou 23 até 2025. Tinha que haver. Não é o caso base do ano do contrato.” -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** “Só para esclarecer este assunto que é importante: a legislação sobre esta matéria sofreu uma alteração essencial em 2009 com o Decreto-Lei n.º 194/2009, onde ficaram estabelecidas, finalmente, um conjunto de regras específicas para contratos de concessão no sector das águas. E aí todas as peças contratuais prévias devem ser elaboradas com algum critério e deve ser preciso um estudo de viabilidade económico-financeira, de acordo com um conjunto de elementos que tem forçosamente que existir. -----

Estamos a falar num contrato de 2005 onde a legislação era muito mais incipiente e é por isso também que, embora tenha havido neste contrato até algum esforço para que houvesse este estudo prévio para se chegar a alguns valores, a verdade é que esse esforço não é como seria um contrato elaborado hoje. Hoje se o Município da Covilhã ou qualquer outro município fizer uma concessão tem uma legislação muito mais consubstanciada, muito mais forte, que lhe permite elaborar peças de uma maneira mais adequada e também estudos nesse sentido. Temos que pensar sempre à luz do contrato, mas um elemento tem que existir sempre, que é o caso base da concessão e existia à data, só que esse caso base não está no Município, está no concessionário que não o disponibiliza nem o disponibilizou à ERSAR.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Mencionaram ainda agora a questão da auditoria que a cláusula 80 do contrato obriga a Câmara, com o resgate, a assumir todos os contratos da AdS, incluindo financiamento, exploração, infraestruturas, concessões, não sabemos quanto à frota automóvel, pessoal, etc. -----

A questão aqui, utilizando uma metáfora que a minha colega utilizou, quando vamos comprar um carro em segunda mão, estabelecemos o preço para comprar esse carro, neste caso 5 e agora já 7 milhões e qualquer coisa, e não sabemos em que estado está o carro. Esta é a situação que existe neste momento, de forma evidente. Não sabemos o estado das infraestruturas, o estado da frota automóvel, ... São infraestruturas com 20 anos. Não sabemos a manutenção, reparação, ... Sabemos os custos. Ou seja, como disse, não temos um manancial de informação que é absolutamente essencial para saber também os custos que acarreta este resgate para o Município.

Como é que podemos votar este resgate sem saber o que vem associado do ponto de vista de custos, não obstante o lucro já referido pelo Presidente da Câmara e que bate mais ou menos correto com as contas, com os poucos dados que tenho e que fiz? Como é que podemos adquirir este “gigante”, não sabendo o que vem com ele? -----

Terminando esta questão, a entidade reguladora, a ERSAR, estima investimentos de 8,88 M€ na AdS. A possibilidade de endividamento da Câmara é de apenas, se as minhas contas estão corretas,

5 milhões para além dos quase oito que pretende adquirir. Portanto, estamos a falar na ordem dos cerca de 13 milhões que a Câmara ainda se vai poder endividar além disto e a AdS a estimada com investimentos na ordem dos 8,88 M€, de acordo com os documentos introdutórios na página 21 do parecer da ERSAR. Como pode o Município cobrir esse défice, não tendo capacidade de endividamento que consiga fazer face a esse montante?” -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** “Vou tentar manter aqui a metáfora do carro porque para já é clarificadora e também me ajuda aqui na resposta. O Município não está a comprar este “carro sem o conhecer”, antes pelo contrário. Há um conjunto de documentos, relatórios e contas, há um conjunto de documentos que são enviados ao Município que são públicos e que são enviados, há uma comissão de acompanhamento que infelizmente não teve a efetividade que devia ter, mas há muitos mecanismos contratuais que permitem ao Município saber, em traços gerais - e há um traço geral importantíssimo, que já lá vou -, como está o estado da concessão e, no fundo, o que está a ser adquirido. Um resgate de uma concessão, assim como a própria concessão em si, implica a transferência em bloco deste sistema. Não estamos a comprar só um “carro”. Estamos a comprar muito mais – todos os direitos associados ao mesmo, como os trabalhadores. -----

Portanto, há todo um estabelecimento, chamemos assim para ser mais fácil, que é transferido em bloco para o Município e há um aspeto essencialíssimo neste caso: é que este é um “carro” que nos dá uma rentabilidade muito significativa e, portanto, o Município não está só a comprar algo que vai ter um conjunto de despesa pública - que vai passar a existir porque efetivamente a gestão vai ser feita pelo Município -, mas está a comprar um sistema que tem um valor efetivo, um valor atual líquido de 19 milhões €. Está a comprar todos os proveitos, está a ficar com as infraestruturas novamente, estão a ser revertidas. -----

Para além disso, e agora sim a metáfora do carro é mais importante, não só há estes elementos que já existem antes e que o Município conhece e, portanto, sabe o estado do sistema e quais as condições económicas do sistema, mas mesmo assim foi diligente ao ponto de querer ir um bocadinho mais longe e esta auditoria (que já foi adjudicada, que está em curso e que só não está concluída ainda porque estamos a ter muitos impedimentos por parte da AdS na disponibilização de acesso às instalações e de alguma documentação e, portanto, é por isso que ela ainda não está concluída), está a ter o cuidado de, para além de conhecer o “carro”, de saber o que está a fazer e de ter um equipamento que não só vai gerar despesa, mas que vai gerar uma receita relevante para o Município, está a querer ir mais longe e até pediu uma auditoria, um conhecimento mais profundo do estado da concessão. -----

Pode haver aqui questões que não estão fora de fora de hipótese, mas que não são para tratar agora. Estamos a tratar do resgate, de voltarmos a assumir a gestão do sistema sim ou não, mas há aspetos ainda de incumprimento contratual que podem ser apontados e que não estão vedados. Esta questão ainda pode vir a ser tratada e isto poderá ser uma consequência desta auditoria. Sabemos como está o estado do plano de investimentos, portanto, o que é que está a ser cumprido em termos de plano de investimentos; sabemos quais os equipamentos que existem; e sabemos qual a rentabilidade da concessão. Sabemos que esta questão do resgate é positiva

nesse sentido, mas ainda há aqui questões que não estão completamente fechadas e que esta auditoria nos vai ajudar.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Há uma questão que me suscita a sua resposta que, em grande medida, é pertinente, que é o seguinte: disse que, apesar de não conhecermos a totalidade do “carro” por via de não termos ainda auditoria, e concordamos com a auditoria para sabermos mais e que está a ser vedado algum acesso, mas temos os relatórios e contas e estamos a fazer a fiscalização. Foram os Senhores, creio eu, que disseram à ERSAR, de acordo com a documentação que nos chega, que não tinham os relatórios de contas – Relatório e Contas de 2023.” -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** “Os casos base. Os relatórios e contas são públicos, portanto, teríamos forçosamente que os ter. Esta concessão e isto também é transversal a outras concessões, como são contratos complexos, como disse há bocadinho, devem ser o mais transparente possível e há um mecanismo que é essencialíssimo e que, infelizmente, não existe neste caso ou nunca foi constituído neste caso e que também não existe noutros no norte a sul do país, muitas das vezes falha, que é a comissão de acompanhamento, que é uma comissão de peritos externos à concessão que têm poderes de poder intervir junto da mesma, pedir documentação, fazer a análise da mesma e dar parecer sobre alguns aspetos da concessão. -----

E neste caso aqui, por exemplo, se houvesse um aditamento contratual ou uma alteração do contrato, forçosamente esta comissão de acompanhamento deveria existir e dar parecer nesse sentido. Neste caso em particular, ela nunca foi constituída e, portanto, como disse há bocadinho, há muitos elementos que temos e temos acesso aos relatórios e contas e às demonstrações do resultado, elementos contabilísticos que existem. O que não temos é o caso base da concessão. Esse tal documento inicial que permite saber por que é que a concessão foi construída neste sentido.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Relativamente à Comissão, disse que a Comissão não existiu, mas a documentação que recebemos diz que a comissão existe, foi criada, mas que não reuniu. Pode-nos dizer porque é que não chegou a reunir-se? -----

Relativamente ao que falavam de termos conhecimento dos custos futuros da Câmara na gestão direta, a proposta da Câmara não é integrar a AdS na Icovi, na AdC ou criar outra empresa municipal. A proposta é de gestão direta a partir da Câmara Municipal. -----

Com base no que disseram e não nas certezas que têm, questiono: quais são então aproximadamente os custos futuros da gestão direta?” -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** “A comissão existe. Está prevista contratualmente. A Lei n.º 194/2009, que referi há bocadinho, veio exigir um esforço de adaptabilidade dos contratos existentes a essa mesma lei. Portanto, os contratos anteriores não quer dizer que não poderiam ficar iguais, tiveram que ser aditados e alterados e passou a vigorar, a partir de 2009, toda a

legislação mais atual e, mesmo que o contrato não previsse inicialmente a Comissão de acompanhamento, e não previa, com a nova legislação essa comissão passou a ser exigida e tem que ser constituída. Tanto quanto eu sei, foram indicados nomes para a mesma, mas ela não chegou a reunir, não tem relatórios e não teve atividade. Foi isto que informámos à ERSAR. -----

Quanto à última pergunta, como é anterior à nossa intervenção nesse processo, não fazemos ideia.

Os custos da assunção da gestão direta são os custos do resgate. Tudo o resto depois tem a ver com a própria gestão em si. Faz parte da execução depois a própria gestão do sistema. Sabemos como está a ser feita, neste momento, por parte da concessionária. A Câmara depois sabe as receitas que esta concessão tem e terá depois a própria gestão. -----

É uma questão que será vista posteriormente, mas que agora deve ser apreciada nesta perspectiva: o que é que a Câmara tem que pagar para assumir a gestão direta? Isso é o custo do resgate (7 milhões + juros). O valor é variável em função de cada mês, ou seja, vai haver atualizações em função da taxa Euribor e, portanto, este número é um número constante que pudéssemos fixar em tempos idos do contrato que se mantivesse e sempre em função da aplicação do critério que está na cláusula 80 do contrato. É esse o valor que tem que ser pago pelo Município.” -----

- **Eng.º Pedro Miguel de Melo Bernardo (PS):** “A bancada do Partido Socialista tem dividido aqui algumas questões pelos membros e antes de iniciar peço-lhe que me permita aqui um ponto prévio para manifestar o profundo repúdio pelas notícias veiculadas na comunicação social promovidas pela empresa concessionária Águas da Serra nas últimas semanas. É lamentável que uma empresa em que, nos últimos 20 anos, a única comunicação que teve com os Covilhanenses foi através da imposição da tarifa mais alta de saneamento do país, venha agora, através da comunicação social, naquilo que entendo ser uma tentativa de condicionamento da ação política daqueles que foram eleitos democraticamente pelos Covilhanenses. -----

Como eleito local partilho com a restante bancada do Partido Socialista a convicção de que não nos deixamos condicionar ou até amedrontar por estas pertenças tentativas. -----

Partilho ainda a minha sincera e honesta expectativa, também ela pessoal, com que entrei hoje para esta Assembleia, de que esta minha convicção fosse partilhada por todos os restantes membros da Assembleia Municipal da Covilhã, independentemente do seu posicionamento político. -----

Depois das intervenções, atos que apenas posso classificar de cobardia política manifestada no início desta reunião, verifico porém, com lamento, que estava enganado. Não irei julgar essas mesmas ações que hoje presenciámos. Esse julgamento será feito em breve pelos Covilhanenses.

Dr. Correia Fernandes, tendo em conta que, conforme indicado na carta da Linklaters recebida pela Câmara Municipal em 26 de novembro de 2024, nos pontos 16 e 17 da página 543 do documento que nos foi enviado, a Euribor a 6 meses variou entre 3,351% e 3,105% em setembro de 2024, nunca atingindo o valor de 2,82% referido no estudo, valor esse que foi só registado a 8 de novembro de 2024. -----

Desta forma, a pergunta que faço é: em que data foi realizado o estudo que fundamentou a deliberação da Câmara Municipal em outubro, que mandatava o desenvolvimento das ações para o resgate da concessão de serviço de saneamento.” -----

- **Dr. Nuno Correia Fernandes (Advogado):** “Vi com atenção este alerta de Linklaters e fui tentar aperceber-me o que é que se tinha passado, embora já desconfiasse, e foi justamente o que referi há bocadinho aqui na resposta que dei ao Senhor Deputado do PSD. -----

O estudo que fundamentou a proposta apresentada ao Executivo municipal foi calculado com a referência de 10 de outubro de 2024. Portanto, o estudo foi calculado com esse valor. Foi esse o valor que foi apurado da taxa de Euribor, foi esse o documento que foi apresentado ao Executivo Municipal e foi com base nesse documento que foi deliberado. -----

Mas o valor do resgate é volátil. Varia em função justamente de cada mês que passa, em função também da cláusula 80 do contrato que vai determinar um conjunto de elementos que devem ser calculados. No fundo, aquilo é uma fórmula e a essa fórmula são aplicadas no conjunto de números, incluindo a taxa Euribor e depois dá origem ao resultado em função do mês em que efetivamente vai ser feito o resgate. -----

Portanto, fizemos esse cálculo no nosso estudo, datado de setembro, com referência à data de 10 de outubro para ser o mais próximo possível da deliberação do Executivo Municipal, mas posteriormente continuámos a atualizar o estudo. Voltámos a atualizá-lo em novembro, em dezembro e penso que até já há uma atualização também de janeiro que já enviamos ao Município. -----

O que se passou foi o seguinte: para a ERSAR foi, juntamente com o estudo, uma atualização desta taxa Euribor com referência ao mês de novembro e não ao mês de outubro e foi por isso que causou estranheza porque este número efetivamente só foi encontrado em novembro e foi essa a referência que foi para a ERSAR, referência que os meus colegas se aperceberam e fizeram este alerta quanto a esta questão. Mas para clarificar: à reunião do Executivo Municipal de outubro foi um estudo com uma atualização muito próxima do dia da reunião de Câmara, portanto dia 10 de outubro. Posteriormente houve novas atualizações do estudo em novembro, em dezembro e em janeiro e é por isso que existem estudos com essa atualização no final porque, quando efetivamente formos proceder ao pagamento do resgate à concessionária, teremos que apurar esse valor com a Euribor à data.” -----

- **Dr. José Correia Fernandes (Advogado):** Acrescentou que “se começou a trabalhar logo em partes económicas e a parte dos estudos. Essa questão acho que até é uma falsa questão, mas não queria adjetivar porque quem fez também são advogados. O estudo mais recente tinha sido em setembro e, num outro estudo, o que se diz é “atualizado” e não diz “elaborado”. Uma coisa é ser elaborado, outra coisa ser atualizado. Se tiverem acesso a eles, vejam o que lá está escrito, é “atualizado”.” -----

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro (PS):** “Relativamente à questão do valor a pagar e no que diz respeito ao imobilizado, aqueles 8,88 M€ são o valor do imobilizado e o valor que se paga é determinado na cláusula do contrato que diz que se paga o imobilizado um valor atualizado neste momento. O que as contas das Águas da Serra têm como valor atualizado do imobilizado, isto é, o preço de compra menos a depreciação que é feita anualmente a uma taxa constante, que é o que a lei determina, é que diz que os não sei quantos milhões de euros investidos pelas Águas da Serra neste momento valem 8,88 M€. -----

Independentemente do estado de conservação em que se encontrem até os imóveis e aquilo que lá está, é a minha opinião, o valor contabilístico é aquele e é a lei que determina que ele é depreciado em X anos a uma taxa constante de Y. Portanto, o valor é sempre aquele independentemente daquilo que a gente venha a achar que é um incumprimento contratual porque o estado de conservação não está adequado. Isso é uma coisa. O valor a pagar pelo imobilizado é determinado desta forma e não há dúvida nenhuma. Tem que ser aquele valor. ----

Há aqui uma divergência que é: o estudo que é feito pelos Senhores da Liber129 é diferente daquele valor a que chega a Nove Corporate Finance no que diz respeito ao imobilizado. Porquê? Porque aquilo que eles fazem é capitalizar o valor, os tais 8,88 M€. Capitalizam-nos à altura em que se terminaria a concessão e aquilo que se deve fazer é atualizar, isto é, a taxa Euribor quando se atualiza diminui o valor quando se anda para trás e, quando é capitalizado e se anda para a frente, aumenta o valor. Ao fim e ao cabo, o que diz a Nove Corporate Finance é que um imobilizado que neste momento vale 8,88 M€ que deve ser pago pelo valor de uso, o que levaria a que, no fim do contrato, o imobilizado perde o valor e chegaria a um valor de zero, mas eles teriam na mão para aí uns 15 ou 16 milhões porque hoje pagavam-se 11 e, se o tiverem no banco, e por isso se usa a taxa Euribor, vão ter 3% de juros ao ano. Portanto, quando chegassem à altura em que o imobilizado valia zero, eles tinham lá 15 ou 16 ou 17 milhões. Não faz sentido rigorosamente nenhum. -----

Outro esclarecimento que se deve fazer relativamente aos cálculos que faz a Nove Corporate Finance, acho que era a antiga F9 ao que julgo saber. Falam inclusivamente que haveria lugar ao pagamento do IVA nesta transmissão ou no resgate da concessão. Isto é completamente falso e estranho até como é que alguém vem arguir isto como um pagamento que a Câmara teria que fazer. Em primeiro lugar, o código do IVA determina que, acho que é no n.º 4 do artigo 3.º, quando sucede uma transmissão de um estabelecimento ou de parte de um estabelecimento que, ao fim e ao cabo, seja exercer uma nova atividade não há lugar ao pagamento do IVA. Isto é mais ou menos como se fosse um trespasse e num trespasse não há lugar ao pagamento de IVA. A gente assume tudo o que lá está e, portanto, não há lugar ao pagamento de IVA. -----

Por outro lado, vêm-nos dizer que no futuro isto tem um custo muito grande ficando o Município em gestão direta. O Município não está a dizer que vai eternamente ficar em gestão direta. O que está determinado é que não pode concessionar outra vez a outro privado. Isso é proibido por lei. Não pode agora resgatar para depois concessionar a outro, mas pode ficar uma gestão delegada ou seja o que for. O que acontece neste momento é que a única entidade que tem legitimidade para resgatar a concessão é o concedente, que é o município. Portanto, no momento em que o resgatar, fica em gestão direta. -----

Mas eles vêm dizer uma coisa muito mais interessante do ponto de vista do IVA que é: que a Câmara Municipal não pode cobrar IVA aos consumidores, ficando em gestão direta e, portanto, quando pagar IVA das obras e dos investimentos, esse IVA é perdido. É completamente falso porque, mais uma vez, o Código do IVA (acho que é no n.º 3 do artigo 2.º) diz explicitamente quando as entidades públicas prestarem serviços ou venderem serviços na área e a alínea b) diz eletricidade, água ... é sujeito passivo de IVA e há lugar ao pagamento do IVA. Portanto, isto é até de amorismo porque isto é óbvio e da leitura da Lei vê-se que não há lugar nem ao pagamento de IVA e, quando houver o pagamento de IVA por via dos investimentos ou do que for, ele recupera-se na fatura que se emite depois aos consumidores. Portanto, isto é uma completa falta de lógica. -----

Acho que é uma tentativa de amedrontar e de encontrar algum tipo de argumentos, sejam eles quais forem, para não lhes tirarmos a galinha dos ovos de ouro porque aquilo que pagamos para o tratamento em alta das águas residuais é obscuro. Isto não se verifica em mais lado nenhum do país. Não há mais nenhuma entidade em alta que tenha sequer uma tarifa que se aproxime desta e pior: é porque temos um sistema que é essencialmente gravítico, em que os custos que normalmente são custos importantes para este tipo de entidades que é a eletricidade, a energia, neste caso, são baixíssimos e, portanto, isto ainda é mais obscuro. -----

Objetivamente, o valor a pagar por via dos lucros, os tais 5%, também terá sempre que ser avaliada à data e provavelmente já será com as contas de 2024 e não com as de 2023. Portanto, haverá sempre alguma disparidade no valor a pagar realmente relativamente àquilo que está no estudo. Agora que esta arguência que têm feito na Comunicação Social de que, de facto, são 17 milhões, do meu ponto de vista e do ponto de vista financeiro, não tem cabimento nenhum.” -----

- **Eng.º Pedro Miguel de Melo Bernardo (PS):** “Aproveito para fazer também questões diretamente ao Senhor Presidente da Câmara relativamente a este tópico. -----

Senhor Presidente, nos documentos a que tivemos e a que temos acesso e nas notícias veiculadas na Comunicação Social, por diversas vezes a empresa concessionária evoca motivações políticas e eleitoristas para justificar o resgate que hoje discutimos. -----

Como exemplo, vou citar o ponto 23 da página 547 do documento que nos foi enviado em que diz “*não pode ser conduzida por razões que não se prendem com o interesse público (e que são apenas políticas).*” -----

Senhor Presidente, considera que pode haver alguma motivação por parte da empresa no sentido de se manter a concessão caso a configuração política na Covilhã se altere nas próximas eleições autárquicas? -----

Senhor Presidente, considera que o arrastar de prazos, ausência de respostas ou até o não cumprimento do memorando assinado no final de 2023 e que tivemos acesso e mais outros factos que aqui foram apresentados denotam uma expectativa genuína que a empresa concessionária das Águas da Serra tem nessa pretensa alteração política?” -----

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro (PS):** “Senhor Presidente, vou agora falar daquilo que foi o parecer emitido pela ERSAR, que aliás o meu camarada e colega de bancada Afonso já tinha dito na última Assembleia Municipal que esperávamos da ERSAR um parecer desfavorável porque tem sido a prática da ERSAR. -----

No nosso entender, a ERSAR está nas mãos dos privados, portanto, nada nos espanta. Nomeadamente, vamos ver no ponto 4.2 do parecer da ERSAR, em que falam do justificado interesse público, a ERSAR o que nos vem dizer é que o interesse público apenas se poderia verificar se houvesse ganhos de eficiência em matéria da qualidade do serviço prestado. -----

Recentemente, o Governo revogou um decreto-lei que tinha sido aprovado pelo Governo do Partido Socialista que retirava à ERSAR determinados poderes em matéria de regulação económica, isto é, voltaram a ter os poderes em matéria de regulação económica. -----

Por que é que neste setor é importante a regulação económica e a eficiência económica é ou não um de interesse público? Numa economia de mercado ou quando existe um dado mercado, a eficiência económica normalmente é garantida pela concorrência. Eficiência económica, normalmente, a gente define como o preço que pagamos ou o custo que suportamos para ter um determinado bem ou serviço. Quanto mais baixo o custo que pagamos para o mesmo serviço, mais eficiente está a ser a economia. Num mercado concorrencial, é a concorrência que garante que os diversos players no mercado se adaptam em termos de custo e de eficiência, no sentido de fornecer o bem ou serviço ao preço mais baixo e isso é a eficiência económica. -----

Neste caso particular, estamos a tratar de um setor em que não estamos na economia de mercado, não existe um mercado, nem existe concorrência, mas sim estamos no caso de um monopólio natural. É o caso da água, das redes elétricas, ... Temos diversos exemplos no nosso país e nos outros países. -----

Num caso destes, em que não há concorrência, é que há necessidade, de facto, de haver uma regulação económica. Como é que a ERSAR espera ser uma entidade reguladora com competências em matéria de regulação económica, quando entende que o único justificado interesse público advém da qualidade do serviço? Pergunto: como é que podemos esperar que uma entidade reguladora regule em matéria económica? Há, de facto, modelos de regulação económica noutros países que são interessantes, mas que nós não temos. Se a regulação económica da ERSAR for só no sentido de cobertura de custos, que é basicamente aquilo que eles determinam ou exigem, que haja uma cobertura do preço pago pelo consumidor relativamente ao custo suportado pela entidade que fornece, mas depois não há regulação económica relativamente ao preço pago e essa é que é a regulação que é necessária porque estamos num monopólio e, se quem nos cobra a água pedir 2 €, vamos continuar a ter que beber e a tomar banho. Se nos pedirem três, são três e a regulação económica tem que existir. É para proteger esses do monopólio porque a prática abusiva do monopólio é um preço excessivo. Não é o preço mais baixo. E, portanto, o justificado interesse público é, de facto, a diminuição da tarifa aos consumidores. Não haja dúvida nenhuma. Esse é o interesse público na regulação económica.” --

- **Eng.º Pedro Miguel de Melo Bernardo (PS):** “Tenho uma pergunta final também ao Senhor Presidente da Câmara. -----

Na intervenção inicial, referiu alguns dados relativamente àquilo que é a expectativa que os Covilhanenses podem ter. Acho que, pelo menos para mim, sendo eu da área da engenharia, ficou bastante claro que o valor a cobrar no futuro ainda está dependente de alguns fatores técnicos que foram aqui levantados e até mesmo porque estamos a partir todos de um pressuposto, e já vi aqui muito a questão da gestão e como é que a coisa vai ser gerida, também perceber como é que a empresa foi gerida nos últimos anos porque também temos de ter a perspetiva do que é que realmente estava a ser efetuado como despesa e de que forma isso é justificado e de que forma é que isso também pode ser otimizado. Há uma garantia que também posso dar que é: seja no privado, seja no público, aquilo que é a eficiência financeira de uma empresa pode e está sempre dependente dos seus gestores e há uma garantia que também tenho a certeza, e que acho também todos aqui estamos convictos, é que as taxas abusivas, as tarifas abusivas e os lucros abusivos que esta empresa tem dão azo a que, de facto, haja muito má gestão ou uma gestão danosa, inclusive por parte de dentro da empresa ao longo destes últimos anos. Mas isso o tempo dirá e esperemos que também o Executivo Municipal e que nós, enquanto Assembleia Municipal, possamos também avaliar. -----

Portanto, a pergunta objetiva ao Senhor Presidente da Câmara: em 20 anos em que os Covilhanenses pagaram a maior taxa, qual é que é, de facto, a expectativa que os Covilhanenses podem ter para um futuro a breve trecho de redução na tarifa de saneamento da água?” -----

--- Para intervenções finais, foram intervenientes os Deputados Municipais: -----

- **Dr. Afonso Manuel Mousaco Gomes (PS):** “Hoje fomos chamados a discutir um dos temas mais relevantes dos últimos mandatos, uma questão que afeta diretamente todos os Covilhanenses. Por isso, em primeiro lugar, devemos saudar a forma informada, esclarecedora e transparente com que o Executivo Municipal nos apresenta esta decisão crucial para o futuro da Covilhã. -----

Dada a importância do momento, é essencial fazermos uma retrospectiva desta longa saga que representou um prejuízo de largos milhões de euros para os Covilhanenses. -----

Esta concessão, concebida e concretizada em 2005 por um executivo liderado pelo PPD/PSD, começou com um detalhe curioso: o caderno de encargos previa a possibilidade de resgate ao fim de 1/5 do período contratual, mas o contrato acabou por ser assinado com o resgate viabilizado apenas após 3/5 do período, ou seja, apenas a ser possível em 2023. -----

Hoje, passados 20 anos, podemos finalmente vislumbrar uma solução para este problema, uma solução que poupará dezenas de milhões de euros aos bolsos dos Covilhanenses, repito, dezenas de milhões de euros e que, por outro lado, retira esses milhões ao interesse privado. E talvez seja por isso, como já foi aqui anunciado, que nos últimos dias tenhamos assistido a tentativas lamentáveis de condicionar a posição dos Membros desta Assembleia. Comentários nos documentos que todos recebemos insinuam que esta decisão teria objetivos político-partidários, eleitoralistas e até fazem alusões à nossa responsabilidade perante a Justiça. Pois bem, é

fundamental afirmar que isto é, sim, um ato político. Estamos aqui para fazer política e, acima de tudo, para defender os interesses dos nossos concidadãos. E, posso falar em nome da bancada do Partido Socialista, não há avisos, coações, intimidações ou ameaças que nos desviem desta missão, que nos demovam de defender os Covilhanenses. -----

Por outro lado, não deixa de ser intrigante o interesse político demonstrado pela empresa que tem a maioria do capital de Águas da Serra. Não podemos esquecer que o Município da Covilhã tentou, por todos os meios, resolver esta questão de forma cooperativa apresentando soluções como a revogação por mútuo acordo, a compra das participações sociais da empresa pela Câmara e até o aditamento do contrato. -----

Em dezembro de 2023, chegou-se inclusive a um princípio de acordo com a assinatura de um memorando de entendimento que contemplava os interesses do Município, como inclusive e também hoje nos foi aqui demonstrado pelos Senhores Advogados e que consta nos documentos que nos foram enviados. Por que razão esse acordo nunca foi cumprido? Por que nunca saiu do papel? São questões que ficam por responder e que deixam no ar um obscurantismo profundo ao qual dizemos basta! -----

Outro ponto que não deveria surpreender, que inclusive mencionei na minha intervenção na Assembleia Municipal anterior, é o parecer desfavorável da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – a ERSAR. Essa entidade deveria estar comprometida com a defesa do interesse público, mas optou por se posicionar a favor dos lucros privados. É um exemplo claro. Um exemplo claro disso, aliás, é a falta de reconhecimento do justificado interesse público nesta matéria. Para contextualizar, segundo dados da própria ERSAR publicados em 2019 (pois, curiosamente, desde então deixaram de divulgar os resultados), num ranking de concessões, a tarifa das Águas da Serra era a mais cara do país, sendo uma vez e meia mais elevada do que a segunda empresa e quase três vezes mais elevada comparativamente com a empresa mais barata nesse ranking. Isto, como o meu colega Nuno Pedro acabou de dizer, é ainda mais relevante quando sabemos que é a empresa desta área que menos energia consome para bombagem, dado que o sistema é essencialmente gravítico. -----

Mas aqui cabe ainda outra pergunta: por que motivo a ERSAR parou de publicar estes dados a partir de 2020? -----

Terminando, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a bancada do Partido Socialista vota, como sempre, ao lado dos Covilhanenses, no rumo certo pela reposição da justiça.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “Está aqui em causa a votação do resgate da Concessão da Água em Alta do Município da Covilhã, contrato celebrado a 21 de abril de 2005. A Câmara era então liderada pelo PSD, mas, contrariamente ao que foi agora omitido, com o voto favorável do Partido Socialista. -----

Estamos aqui para votar o resgate e quero dizer que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata é totalmente favorável à redução dos encargos dos municípios e à melhoria dos serviços públicos. Reconhecemos que este resgate pode permitir a redução do preço da água e o princípio da reversão da concessão pode ser legítimo em determinadas circunstâncias a verificar.

No entanto, uma decisão com este impacto financeiro, legal e operacional, para ser tomada de forma responsável, precisa de transparência, fundamentação, um processo devidamente instruído e tempo para debate, verificação dos factos apurados, muitos deles até bastante bem apurados devo dizer. -----

Esclarecimentos prestados – Qualquer decisão deste calibre, para nós, deve ser tomada com maior responsabilidade. Apesar da relevância da decisão e apesar dos pareceres aqui prestados, há um número significativo de questões que inviabilizam um voto consciente e informado. Não só as não clarificadas feitas, aquelas que não consegui fazer, algumas talvez injustas: por que é que só temos um parecer jurídico e não mais do que um? Haveria justificação. Por que é que a empresa que fez o estudo financeiro para o resgate, a Liber129, é detida pelos mesmos advogados que fizeram o parecer jurídico? Deve haver uma justificação. Não sei qual é. Por que é que o estudo de impacto financeiro é datado de setembro, mas refere uma Euribor a três meses de novembro? Haverá uma justificação eventualmente. Não sabemos qual é ou se é um estudo técnico ou um exercício de bruxaria. Não ficamos com a certeza sobre a indemnização. -----

Recebemos várias boas respostas sobre o valor do resgate. Isso sim, recebemos. Ficámos sem saber o que vai acontecer aos 11 milhões que a Câmara deve à AdC, o que pretende fazer quanto aos 5,88 M€ de indemnização à AdS e à própria dívida de 5,8 milhões à própria AdS, de acordo com a informação prestada pela própria Câmara Municipal – estou a citar o documento introdutório da própria Câmara Municipal. Não sabemos o valor final. Como já aqui foi dito, não sabemos uma série de questões contratuais e jurídicas. -----

Enfim, há várias coisas que ficam por saber, algumas mais importantes, outras menos importantes. Tenho pena que assim seja. Estas questões foram colocadas, no entanto, face à ausência de informação essencial para avaliar o impacto financeiro real do resgate e a sua viabilidade jurídica e operacional, há a incapacidade de verificar a veracidade das informações aqui prestadas, não duvidando delas porque votamos agora, foram prestadas oral e presencialmente, não conferindo aos eleitos um parecer obviamente formal aqui passado. -----

Por termos proposto no início da sessão o adiamento da votação para podermos discutir e votar de forma consciente, um adiamento que foi rejeitado e que democraticamente respeito e, sobretudo, por não termos certezas quanto ao princípio da solidariedade que não foi aqui mencionado, era uma das questões que tinha que já não vou ter resposta, infelizmente, que estabelece que todos os eleitos que votem a favor ou se abstenham na aprovação de matérias desta natureza são passíveis de sanção criminal e financeira pelo voto tomado. -----

Em caso de dúvida, podem consultar o Partido Socialista num concelho aqui fronteiro à Covilhã num caso passado que tiveram e pela ausência de resposta, consideramos democraticamente que nenhum eleito deste Órgão se encontra em condições de votar o resgate sem incorrer numa incoerência e, potencialmente, esta situação de responsabilidade solidária, obviamente com as consequências legais e processos instrutórios em tribunal que podem ocorrer. -----

Ademais, ocorreu no início da sessão uma questão de oposição à ordem de trabalhos que está prevista no artigo 28.º do Código do Procedimento Administrativo e inviabiliza as decisões da sessão ou podem viabilizar. Perante este cenário, quero dizer o seguinte com o maior respeito pela Câmara Municipal que propõe isto: somos totalmente a favor da redução da fatura da água,

mas que respeito porque não é uma decisão fácil. Não duvido da boa vontade da Câmara Municipal e acho que não damos razão a ninguém para duvidar que nós pensamos nas pessoas. Depois de hoje sei que vão tentar manipular a opinião dos Covilhanenses, mas é a pensar neles que, com a informação que tenho neste momento, vos transmito esta decisão de não participar em si mesmo uma tomada de posição.” -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (CDU - PCP/PEV):** “Concordamos inteiramente com o conteúdo da intervenção do Senhor Presidente da Câmara que fez inicialmente e os termos em que fez porque estamos, de facto, a decidir e a decisão que tomamos é uma decisão essencialmente política, como evidente alicerçada na informação técnica, jurídica que nos foi dada. -----

Vivemos uma situação ao nível da concessão ruínosa que teve, infelizmente ou felizmente, mas teve a participação dos eleitos do PS. Um contrato armadilhado só com o possível resgate após dezoito anos de uma concessão de 30. Garantiu-se desta forma a rentabilidade, a ganância à empresa. Armadilhado ainda com o recurso a um tribunal privado, o Tribunal Arbitral, para a resolução de qualquer litígio em vez de um tribunal público. Aliás, já temos experiências do Tribunal Arbitral que decidiu quanto aos silos e sabemos como é que este Tribunal Arbitral decidiu.

O resgate, na nossa opinião, é de interesse público porque devolve à esfera pública a possibilidade de desenvolver políticas de apoio à população, instituições sociais; é de interesse público assegurar às populações o acesso a um bem escasso e fundamental à vida humana, ligando-se como é evidente a questão do saneamento à fatura de água. A tarifa de saneamento onera de forma escandalosa a fatura de água. -----

Estamos perante mais um exemplo de uma parceria público-privada onde o público paga, neste caso a população, e o privado lucra sem correr qualquer perigo ou incerteza na operação. A receita está sempre garantida. É o exemplo que já tivemos e temos, é exemplo a concessão das scuts em que, com a introdução das portagens pagámos e que, felizmente, foram abolidas em janeiro. -----

Reduzir o valor da fatura de água é um contributo fundamental ao bem-estar das populações e deixar no bolso das famílias e dos idosos os recursos financeiros necessários quantas vezes para a aquisição de medicamentos. -----

Sim, o resgate é de interesse público num concelho com o salário médio mensal e as reformas mais baixas da região e do país. -----

Sim, também será de interesse público a aquisição da comparticipação privada na AdC. Com esta decisão, estamos a defender as nossas populações, os Covilhanenses de todo o Concelho. -----

Mais uma vez a CDU está ao lado da população ao votar favoravelmente a presente proposta de resgate.” -----

- O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** complementou “alguns esclarecimentos que aqui foram sendo prestados pelos nossos distintos Advogados. Começo logo por uma questão para verem que como estes Senhores estão com tanta boa-fé, falam tanta verdade e chamam-nos mentirosos a nós, atentem só neste facto: todos têm este documento e vem até a propósito de

uma questão que o Deputado Hugo Ferrinho colocou, se é que o Presidente da Câmara ou ele conjuntamente com alguém, alguma vez colocaram a questão do resgate face to face, como se costuma dizer. É certo - e tenho ali uma testemunha qualificada - que tivemos muitas reuniões, mas temos duas de cor que é de 27 de abril de 2021 e outra em 14 de junho do mesmo ano onde discutimos o reequilíbrio financeiro, que era uma das possibilidades, a matriz de risco ... E por falar em matriz de risco, dar-vos uma nota de que cerca de metade do que estes senhores nos cobram, para não utilizar uma palavra feia, é água da chuva. A matriz de risco passa por aí e foi isso também com o memorando de entendimento quisemos efetivamente alterar, como muito bem referia o Dr. Nuno Correia Fernandes. -----

Chamo-vos a atenção para lerem a alínea e) dos considerandos deste memorando que está assinado por mim, pela concessionária pelo senhor Eng.º João Pedro Faria Feliciano que, na altura, era o Presidente do Conselho de Administração e pelo atual Presidente do Conselho de Administração, senhor Eng.º Altino Barbosa da Conceição. Os três assinaram este memorando de entendimento onde, no considerando alínea e), diz o seguinte: *“O concedente, que é o Município, contactou a concessionária tendo em vista o resgate da concessão.”* Ora, estão a ver como uma mentira tem perna curta! Vêm com comunicados a dizer que nunca ninguém lhes disse nada, vêm levantar suspeições, vêm vilipendiar, vêm ameaçar, vêm querer condicionar e depois são apanhados assim com a boca na botija. Está aqui escrito. E sabem em que data, porque ainda cumpre outro requisito importante que eles dizem que não está cumprido? Foi assinado no dia 20 de setembro de 2023, ou seja, mais de um ano antes da data em que deliberámos, em reunião do Executivo, fazer o resgate. Isto desacredita completamente estes senhores. Aliás, ilegal é a permanência deles daqui por uns dias quando os senhores acionistas japoneses se aperceberem destas alarvidades, destas mentiras, destas tolices que verteram em comunicados. Chamar aquilo de comunicado é um insulto a quem faz comunicados. -----

Ilegal vão eles ficar quando forem levar uma “vassourada” que merecem por incompetência. Podem ser competentes nas águas e nas teorias relacionadas com essas questões. Agora, em gestão são incompetentes porque tiveram todas as possibilidades que lhes concedemos para termos uma solução razoável, plausível, equilibrada. Como disse aqui, nada tenho contra a iniciativa privada e também não tenho nada contra parcerias público-privadas desde que elas sejam equilibradas, sejam justas e não prejudiquem o interesse público. -----

Deixem-me que vos diga: Esteve uma minuta de entendimento que densificava o que estava neste memorando, elaborada praticamente ao pormenor. Esteve quase pronta. Sabendo e duvidando, porque já cá ando há muitos anos, da maldade e da boa-fé de muita gente, não foi por acaso que, há cerca de um ano, vos disse aqui “olhem que tenho um princípio de acordo.” Não vos disse que tinham um acordo. Felizmente que estas coisas ficam gravadas. Eu disse “tenho um princípio de acordo que é levar a tarifa para a média nacional” e outras variáveis existirão para conseguirmos esse entendimento, para além da alteração da matriz de risco, ou seja, para que a água da chuva não tenha um peso tão grande neste negócio e o respetivo preço por metro cúbico. -----

Isto para dizer que se mais longe tivéssemos que ir, não era necessário porque, como diz o povo “as palavras leva-as o vento”, com o que aqui está escrito, assinado e datado pelos mesmos senhores que vieram agora com esses arazoados e com este chorrilho de mentiras. -----

Nessas reuniões discutimos o reequilíbrio, a matriz de risco e deixámos sempre claro que não queremos recorrer ao resgate. Será a bomba atómica. Será o último rácio. Será a última coisa a que vamos lançar a mão. Eles é que nos obrigaram a estarmos aqui hoje a contribuir para que eles levam uma “vassourada” daqui por uns dias por parte dos acionistas japoneses. Já agora, merecem. Estes senhores merecem ser destituídos do cargo que ocupam na empresa a este nível.

Tenho quase a certeza que os senhores japoneses não devem estar a par destes pormenores. Tenho quase a certeza absoluta, mas isso é o meu juízo. -----

Está aqui muita gente preocupada com os custos de exploração. Estão feitas contas, são simples e não precisamos de ser nem economistas, nem gestores para concluirmos rapidamente o seguinte: se levarmos para a média nacional o custo da tarifa, o lucro que ainda assim se obtém é mais do que suficiente para, reduzindo a tarifa, cumprirmos todas as obrigações que é manter a qualidade do serviço, pagar aos nossos colaboradores que passarão a ser os nossos trabalhadores, e realizar os investimentos. Daí a tal auditoria que eles estão a obstaculizar. Quem não deve não teme. ----

Aliás, já agora, sei que há lá um contrato fantasma. Só para terem a noção do seguinte: na AdC, eles são os mesmos acionistas da AdC, têm lá um contrato fantasma que já vai em 2.145.000 €. Por isso é que nós também temos um diferendo relativamente àquele montante, àquela dívida que está relacionada com os contratos programa porque não aceitamos pagar um contrato de prestação de serviços fictício. Nesse contrato, alegadamente é prestado um serviço. Nunca foi prestado tal serviço e foi tomada por unanimidade a deliberação do Conselho de Administração da AdC de que tais serviços vão ser descontados aos valores em dívida e já está montada uma guerra, já estão a ameaçá-los por cumprirem a lei porque eles são especialistas em ameaças. Os nossos administradores cumprem a lei. Isto para terem uma ideia de com quem estamos a lidar. -

A ERSAR sabe que eles têm o caso base. Aliás, todas as empresas fazem o seu estudo de viabilidade económica ou então, como muito pomposamente utilizando um anglicanismo que muita gente gosta de dizer, o *project finance* de qualquer negócio. Só que eles nunca o revelam. É para consumo interno. Esse *project finance* ou caso base têm-no eles e a ERSAR sabe que eles o têm. E por que é que eles não o forneceram? Nós nunca o tivemos. Tenho a certeza absoluta que quem me antecedeu na negociação deste contrato não teve de certeza acesso ao caso base. Não quero acreditar que tenha tido acesso ao caso base. As empresas concessionárias sonegam esta informação porque estão a entregar dados que não lhes convém entregar porque depois com quem estão a negociar teria acesso a informação relevante que podia prejudicar o seu interesse que é o lucro. -----

Depois temos coisas interessantes como esta; há uma reunião a que não pude ir à ERSAR em 2014 e pedi ao Eng.º José Miguel Oliveira que me fosse representar nessa reunião. Ele lá esgrimiou os argumentos. Combinámos, enfim, qual seria o teor da nossa posição na ERSAR. Era então Presidente da ERSAR o Senhor Eng.º Orlando Borges e a certa altura, não querendo contrariar mais o Senhor Eng.º José Miguel Oliveira, disse-lhe o seguinte: “olhe, o contrato não fui eu que o assinei. Foram os senhores. Portanto, entendam-se com eles.” A posição da ERSAR foi essa. Claro que a Câmara é pessoa de bem e tem que assumir todas as obrigações que vêm do passado até ao limite da lei, como é natural. -----

A ERSAR está muito preocupada com a dívida. Não tem que ter essa preocupação porque é uma relação entre terceiros, portanto, não tem a ver com a questão do interesse público e o interesse público, como é óbvio, neste caso concreto é a redução da escandalosa tarifa que temos. Temos que a reduzir. Não consigo responder com rigor quando é que a vamos conseguir reduzir, mas que a vamos reduzir vamos, na sequência, obviamente, da deliberação que se vier aqui hoje a ser tomada. -----

Gostávamos de ver a ERSAR preocupada com a matriz de risco e dizer “vocês estão a pagar a água da chuva e isso não faz sentido da forma como é feito.” O risco está quase todo por conta da Câmara. Eles não têm risco nenhum neste negócio. Isto é uma coisa escandalosa, uma coisa que não brada aos céus. -----

Outra coisa que aqui foi referida – Este empréstimo, se ele tiver que ser mais dilatado, poderá ser um pouco mais dilatado e até pode ser inferior porque a auditoria é que nos vai dizer com rigor se os investimentos foram ou não foram feitos. E também há lá um contrato fantasma. O valor desse contrato vai ter que ser deduzido também nestas contas. Eles são especialistas em contratos fantasmas. -----

Isto para dizer o seguinte: nos termos do artigo 100.º da Lei do Orçamento do Estado não conta para o limite do endividamento os empréstimos contraídos para resgatar sistemas de água e saneamento em Portugal. Portanto, ninguém esteja preocupado que o Município da Covilhã não vai ficar com o teto do endividamento. Ou seja, fica livre para se poder endividar dentro, obviamente, daquilo que são os rácios e daquilo que a lei permite, mas não por esta via. Estamos a falar de 7 milhões. Se fossem 50 milhões era igual. Não conta para o limite do endividamento. Está na Lei do Orçamento do Estado. -----

Dar nota que este assunto, lamentavelmente, tivemos que chegar aqui e não queríamos. Aliás, ouvi dizer, porque também temos as nossas fontes de informação, que eles fizeram uma análise psicológica do Presidente da Câmara da Covilhã, pediram a um psicólogo e então esse psicólogo ter-lhes-á dito “é um homem de consensos. É um homem que gosta de resolver as coisas pacificamente.” Mas, como diz um grande amigo meu que está aqui a poucos metros de mim, “as pessoas confundem bondade e tolerância com fraqueza. E depois têm uma surpresa. Há alguns que ao longo da vida, a minha vida política e pessoal, vão tendo umas surpresas e estes também foram surpreendidos. Mais valia terem consultado a Maya e a Bola de Cristal que ela lá tem. Teria sido mais fácil e teriam poupado dinheiro! -----

Tudo tem um limite. Tudo tem um contexto. Estes senhores alimentavam a esperança de que pudesse haver uma mudança política substancial na Covilhã porque sabiam que o PSD e o CDS são adeptos da manutenção de um sistema destes. Não tenham dúvidas. Eles também o disseram. Os que me falaram no psicólogo também referiram isso: que andaram a entreter-nos. Aliás, duvido que este memorando de entendimento alguma vez tenha sido celebrado de boa-fé. Foi uma maneira de nos empatar, de nos entreter, de nos adormecer. Só que não me deixei adormecer e aqui estamos nós hoje, num dia decisivo, estimadas e estimados Deputados Municipais, para defender o interesse público. -----

É verdade que o interesse público não está definido na lei. Não há uma definição rigorosa do que é o interesse público. É um conceito indeterminado. Mas, para nós, ele é bem claro. O interesse

público na Covilhã é reduzir para cerca da média nacional a tarifa de saneamento na nossa cidade e no nosso Concelho. -----

A minha expectativa é elevada. Quero que os Covilhanenses beneficiem deste resgate. Eu podia, contrariando o psicólogo mas sim porque estou em final de mandato e já não sou recandidato, sentar-me comodamente no sofá e dizer “olha quem vier a seguir que se desunhe.” Não. Não ficava bem com a minha consciência se não zelasse, como zelarei até ao último dia contra a vontade de muita gente e de muitas tentativas de me vilipendiar ou me entorpecer. -----

Estarei até ao último dia a defender intransigentemente os interesses dos nossos concidadãos, porque foi para isso que fui eleito e para cumprir obviamente as minhas obrigações e os meus compromissos para com os nossos Presidentes de Junta, com as nossas instituições e com os nossos concidadãos. -----

Fica aqui claro hoje quem é que está ao lado dos Covilhanenses e quem é que está ao lado dos exploradores dos Covilhanenses e, portanto, o que vos peço é que estejam ao lado dos Covilhanenses e não ao lado dos exploradores dos Covilhanenses.” -----

--- Aquando colocação do presente assunto à votação, o Grupo Municipal do PPD/PSD ausentou-se da sala. -----

--- Colocada à votação, a **Assembleia Municipal da Covilhã por maioria, com 26 votos a favor (PS, CDU - PCP/PEV e DMI's) e 2 abstenções (Juntas de Freguesia de Corte do Meio e do Tortosendo), autorizou a Câmara Municipal a proceder ao Resgate da Concessão da Exploração e Gestão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã.** -----

Mais **deliberou:** -----

- a) Notificar a concessionária AdS – Águas da Serra, S. A. do ato administrativo de resgate da Concessão, que produzirá os seus efeitos com a passagem para a direção e execução do Município da Covilhã;** -----
- b) Fixar o valor do resgate a pagar à concessionária no montante de €5.880.327,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e trezentos e vinte e sete euros) de acordo com os fundamentos que constam da deliberação da Câmara Municipal de 18-10-2024 e que faz parte integrante desta deliberação;** -----
- c) No caso de não se verificar tal passagem, por falta de colaboração da concessionária, operar a transição imediata e proceder à posse administrativa.** -----

Não votaram, por não se encontrarem presentes na sala, os Deputados Municipais: Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP), Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD), Dra. Vanda Cláudia

Raposo Cid Ferreira (PPD/PSD), Lino Fernandes Torgal (PPD/PSD), Prof.ª Teresa de Jesus Pereira Duarte Reis (PPD/PSD), Dra. Joana Petrucci Dias Rocha (CDS-PP), Eng.º Luís da Silva Rodrigues (PPD/PSD), Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco de Sousa (CDS-PP) e Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar-Galo e Vila do Carvalho).-----

--- Foram feitas as seguintes Declarações de Voto:-----

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro (PS)**: “Para aligeirar isto, o Senhor Presidente da Câmara há pouco falou que a concessionária tinha ido ao psicólogo para lhe fazer um perfil psicológico e melhor teria sido ir à Maya. Há bocado também adivinhei que havia aqui Deputados que não iam ficar para votar. Faço mais barato do que a Maya, Senhor Presidente, quando precisar...”-----

- **Dra. Susete Neves Ferreira (Tortosendo)**: “Queria dizer que estou em exercício de substituição. Não tivemos tempo de analisar a documentação, que é demasiado técnica, e, portanto, a minha abstenção vai nesse sentido.”-----

- **Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra)**: “Sobre o nosso voto favorável porque hoje cumpre-se efetivamente o desígnio de beneficiar os Covilhanenses com a decisão que aqui foi tomada.”-----

Aquilo que aqui assistimos também, sublinhando aquilo também que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara, é que de facto as amarras a quem fez o contrato e à gestão já não é PSD, mas à gestão de Carlos Pinto, continuam a fazer com que uma parte desta Assembleia Municipal, por via da não pronúncia, se tenha pronunciado contra os Covilhanenses.”-----

--- A presente sessão foi interrompida pelas 13:35 horas para almoço, tendo reiniciado pelas 15:50 horas.-----

2.2 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO VALOR DE 5.880.327,00 € (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE EUROS) PARA FINANCIAMENTO DO RESGATE DA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ALTA

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 24 de janeiro de 2025, foi presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

atual redação o assunto acima identificado que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, através do ofício n.º 779/25 de 27.01.2025 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- O Senhor **Presidente da Câmara Municipal da Covilhã** apresentou o assunto dizendo que “relativamente à questão do empréstimo, julgo já termos despendido toda a argumentação tendente a esta deliberação na parte da manhã. -----

Este empréstimo visa exatamente custear o resgate. É aquilo que foi determinado nos termos que perceberam ser aquilo que é devido neste momento. Poderá ser menos, poderá ser um pouco mais, mas é o que temos aqui neste momento para votar. O que solicito é que, em consonância com aquilo que deliberámos na parte da manhã e para honrar a deliberação que tomámos, deliberem, se assim o entenderem, no sentido de que seja aprovado este empréstimo com a certeza de que ele não conta para o limite do endividamento da Câmara Municipal. -----

Julgo e penso que devemos estar sempre preparados mesmo na eventualidade de uma necessidade extraordinária, seja ela de que natureza for, se no futuro for necessário pedir algum empréstimo por outra razão qualquer. -----

Este não conta para o limite do nosso endividamento, ou seja, não pesa para esse efeito. Claro que tem que ser pago e já vimos que os encargos decorrentes deste empréstimo, neste momento e calculados até há poucos dias, significa um encargo financeiro de cerca de 7,7 milhões € porque uma coisa é o valor do empréstimo, outra coisa são os juros também a que crescem este valor. -

Portanto, é isso que está aqui em causa. No fundo, é para honrarmos e para darmos cumprimento a deliberação que as Senhoras e Senhores Deputados tomaram na parte da manhã a bem da Covilhã.” -----

--- Submetido à apreciação, foram intervenientes os Deputados Municipais: -----

- **Prof. Vítor Manuel Reis Silva (CDU - PCP/PEV):** “Em coerência com o nosso voto nesse ponto da ordem de trabalhos no período da manhã e levando em conta a informação do serviço quanto ao procedimento que leva à adjudicação deste empréstimo, não nos parece haver assim grande inconveniente. Portanto, iremos votar em conformidade para se garantir, de facto, que o resgate tenha esta base e esta alavanca financeira e que seja possível acabar com aquilo que consideramos um ataque aos bolsos dos Covilhanenses ao longo destes anos porque foi disso também que se tratou na parte da manhã, de repor a justiça ou introduzir justiça neste processo, num processo

que já nasceu torto, nasceu mau, mas que verificamos que alguém lucrou e a população perdeu muito dinheiro ao longo destes anos.” -----

- **Dr. Hugo Ferrinho Lopes (PPD/PSD):** “A Assembleia Municipal tomou uma deliberação consciente na parte da manhã no ponto anterior da ordem de trabalhos. Estando essa decisão tomada, não queremos que faça sentido inviabilizar agora, obviamente, um ponto que decorre dessa mesma aprovação, ficando o Município obviamente, se este ponto fosse inviabilizado, onerado ou impossibilitado, se calhar até de executar o primeiro ponto da ordem de trabalhos. Por esta razão, vamos abstermo-nos, anuindo a viabilização do mesmo.” -----

- **Dr. Nuno Filipe Abreu Pedro (PS):** “A Bancada do Partido Socialista votará, naturalmente, favoravelmente a contração deste empréstimo para fazer face ao resgate da concessão de saneamento que tão importante é para os Covilhanenses. Portanto, convictamente votaremos a favor disto na sequência da resolução que tomámos de manhã.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – **Proposta de Adjudicação da Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao valor de 5.880.327,00 € (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e trezentos e vinte e sete euros) para financiamento do resgate da Concessão do Serviço de Saneamento em Alta**, foi a mesma **aprovada por maioria, com 25 votos a favor (PS, CDU - PCP/PEV e DMI's) e 06 abstenções (PPD/PSD e Junta de Freguesia de Cortes do Meio)**. -----

Não votaram, por não se encontrarem presentes na sala, os Deputados Municipais: Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP), Dra. Joana Petrucci Dias Rocha (CDS-PP), Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco de Sousa (CDS-PP), Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra), Dra. Susete Neves Ferreira (Tortosendo) e Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar-Galo e Vila do Carvalho).

2.3 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O ESTUDO TÉCNICO FINANCEIRO DO CONCURSO PÚBLICO DO “CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI N.º 50/2021, DE 15 DE JUNHO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA” E “INSTALAÇÃO DE UMA UPAC NO CONCELHO DA COVILHÃ” E SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E RESPETIVA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS FUTUROS

--- Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 14 de janeiro de

2025, foi presente à Assembleia Municipal o assunto acima identificado que lhe foi remetido para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 50/2013, de 15 de junho, através do ofício n.º 368/25 de 15.01.2025 e seus anexos. -----

- Este documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito. -----

--- O Senhor **Presidente da Câmara Municipal da Covilhã** iniciou dizendo que “estamos aqui, para utilizar a linguagem hoje muito em voga, numa fase posterior àquilo em que fomos inovadores a nível nacional. Não fomos os primeiros, mas fomos dos primeiros no sentido de proporcionar iluminação pública poupando dinheiro, sendo amigos do ambiente e proporcionando, ao mesmo tempo, aquilo que era possível à época e à luz da tecnologia então existente. -----

Previu-se na altura uma poupança elevada e começo por referir que, à época decorrente dessa decisão e depois da implementação do sistema que viemos a efetivar, poupámos à Covilhã 5 milhões €. A maior parte das pessoas às vezes não têm noção disso. É muito mais fácil dizer “naquela rua não se vê muito bem.” É verdade. Não resultou plenamente em termos de intensidade luminosa em todos os sítios. Temos que ser realistas. Não porque a iluminação fosse deficiente do ponto de vista técnico, mas porque os postes eram demasiado elevados, a aproximação ao piso era enorme e isso fazia com que a intensidade luminosa, por vezes, não fosse a mais adequada a determinados sítios da cidade. Aliás, isso foi apontado por muita gente, designadamente pelos nossos elementos e colegas da oposição, quer no Executivo, quer na Assembleia Municipal e por vários cidadãos que salientaram isso. -----

Foi com toda a naturalidade que ouvimos e acolhemos essas sugestões e críticas. Foram positivas no sentido de referenciar que nalguns sítios, de facto, as coisas nem sempre resultaram bem e, por conseguinte, fizemos ainda assim, julgo eu, um bom trabalho, sendo inovadores. -----

Desculpem estar a sublinhar esta ideia porque é muito bonito dizer que “em tal sítio, em tal cidade, em tal concelho conseguiu-se melhor.” Pois, se calhar foram posteriores. Na nossa senda foram atrás de nós, mas nós fomos pioneiros e esse pioneirismo visou duas coisas: proteger o ambiente, intenção nem sempre bem concretizada na maioria dos casos, portanto, proporcionar a boa iluminação e poupar. Tanto assim é que poupámos 5 milhões €. Não é um número qualquer. -----

Temos agora uma nova proposta. É uma nova conceção que é diferente e que abrange todo o Concelho. -----

Naquela fase, foi quase que uma experiência piloto porque não abrangeu nem toda a cidade, nem todo o Concelho. -----

Agora temos uma solução que visa, na prática, abranger todo o Concelho e proporcionando boa intensidade luminosa. Perdoem-me a metáfora ou o exemplo ou a imagem, dizer aquilo que

queremos é que a intensidade luminosa seja de modo a que de noite consigamos ver uma moeda no chão. É uma ambição, é um desígnio e não é uma quimera. Isso é possível tanto quanto me foi referido tecnicamente. -----

Portanto, os avanços tecnológicos entretanto ocorridos vão permitir que haja mais intensidade luminosa e há um outro aspeto: é que as luminárias vão estar mais próximas do solo, mesmo nos postes que são mais elevados é possível colocar as luminárias mais próximas do solo e isso permitirá uma intensidade luminosa que proporcione comodidade, segurança porque a luminosidade também é importante em termos de segurança, segurança do ponto de vista com quem nos cruzamos no dia-a-dia e receando, porventura, algum contacto menos agradável. Mas também a segurança rodoviária pedonal, sobretudo também nas passadeiras. Temos a noção de que as passadeiras são muito importantes e vamos colocar também o assento tónico na iluminação das passadeiras, apesar de haver muitas já com sinalização intermitente, com sinalização horizontal e vertical. É importante que os sítios com maior tráfego tenham mais luminosidade e isso também vai, de facto, acontecer. -----

Ao mesmo tempo, para além da intensidade luminosa que é o grande desígnio, o segundo é, de facto, reduzir o consumo. Na prática, tornar mais sustentável este sistema. Sustentável do ponto de vista ambiental e do ponto de vista financeiro. -----

O Eng.º Carlos Santos, a quem agradeço a presença, já teve a oportunidade de estar com os meus colegas do Executivo quando tomámos a deliberação unânime de ir por este caminho e disse-nos que iremos ter uma poupança superior a 70%, o que é de facto um grande desígnio. -----

Aquando da elaboração do caderno de encargos, encarregamos exatamente, pedimos e louvamos o facto de a ENERAREA se ter disponibilizado para, de uma forma independente, fora da Câmara não porque coloquemos em causa a seriedade e isenção, objetividade e imparcialidade dos nossos técnicos, mas porque é uma entidade credenciada que tem experiência e pergaminhos já na praça e no terreno e tem provas dadas já noutros municípios, quer nos nossos vizinhos, quer mais distantes e confere-nos esse carimbo, essa marca de competência, de isenção e de objetividade.

Por isso mesmo, o que eu pedia é que na prática, e isso está consignado no caderno de encargos, se garantisse um concurso de banda larga. O que é que eu quero dizer com isto? Garantir a uniformidade do concurso, promover a transparência entre **TODOS** para que nenhuma empresa possa no futuro vir dizer “eu podia ter concorrido. Não concorri porque aquilo estava afunilado, estava estreito.” Não. Toda a gente pode concorrer. Foi uma exigência que, em vosso nome e em nome dos Covilhanenses, coloquei à ENERAREA para que, de facto, fosse um concurso de banda larga, transparente, aberto, abrangente e por isso mesmo que a especificação dos lumens por luminária pudesse enquadrar o maior leque possível de empresas para concorrer a este concurso, para que todos pudessem participar e competir em igualdade de condições, acessível a todas as empresas e a todos os interessados. -----

Para além do primeiro aspeto que referi, da poupança, da sustentabilidade e deste que tem a ver com a transparência e com a acessibilidade ao concurso, o último e terceiro ponto que pedi que constasse do caderno de encargos é que implementasse um projeto piloto de luminárias híbridas combinado entre a energia solar e eólica, a ligação à rede elétrica para garantir a iluminação pública publicamente eficiente e com uma maior sustentabilidade para o Município. Há projetos

piloto que já estão identificados. O Dr. Carlos melhor explicitará e, portanto, essas três vertentes, poupanças, sustentabilidade, transparência, abertura e um projeto piloto que enveredasse para no futuro se poderem explorar melhor estas vertentes de amizade com o ambiente, de interligação com o ambiente e de promovermos as boas práticas ambientais, cumprindo as metas a que estamos obrigados, quer em termos nacionais, quer em termos municipais, quer em termos europeus. -----

A minha interferência neste concurso teve apenas a ver com estas três exigências e pedia ao Senhor Presidente que concedesse a palavra ao Eng.º Carlos Santos para que nos explicitasse melhor e de forma muito profissional, como é seu timbre, esta matéria.” -----

--- Concedida a palavra, o **Senhor Eng.º Carlos Santos, representante da empresa ENERAREA**, após cumprimentar todos os presentes, iniciou agradecendo o convite feito para estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da Covilhã. -----

Seguidamente, referiu vir “apresentar o projeto que nos foi pedido pela Câmara Municipal e agradeço as palavras do Senhor Presidente no que diz respeito ao reconhecimento daquilo que temos vindo a fazer em municípios, na Covilhã, noutros setores e em municípios vizinhos como é o caso do Fundão, Seia, Sabugal, Celorico, Mêda, Manteigas, Viseu, Belmonte, Mortágua... -----

Isto tem a ver com a implementação de um projeto *ESE*. O projeto *ESE* é regulamentado por Lei. Numa primeira fase existia aquilo que foi aqui feito na Covilhã, em que o objetivo principal era o da poupança. Hoje, numa segunda fase, temos duas modalidades em que podemos ter, por um lado, o investimento na realização de poupança energética e outro na produção de energia, que é isto que estamos aqui a fazer e depois, com base em toda esta legislação, temos a portaria que regulamenta o caderno de encargos e o programa do concurso. -----

O que o Senhor Presidente disse foi aquilo que nos encomendaram. Foi um concurso que fosse o mais transparente possível do ponto de vista da abertura a todos no mercado e que qualquer *ESE* que fosse reconhecida como entidade de empresa de serviços energéticos pela DGEG pudesse concorrer; garantir também que a poupança seria igual ou superior a 70%; que a partilha dos ganhos com o Município fossem superiores a 10% e que o contrato, embora a legislação permitisse que pudesse variar entre os 15 e os 20 anos, não ultrapassasse aqui os 16 anos. Foram esses os pedidos do Município, garantindo que todo o processo estaria envolto num conjunto do que eram as qualidades mínimas de intervenção. -----

O que é que nós fazemos neste processo? Por um lado, temos que utilizar todo aquele que é o cadastro disponibilizado pela empresa concessionária atual, que é a E-REDES. Nesse cadastro registámos 19.533 luminárias que têm tecnologia de vapor de sódio ou de vapor mercúrio. Estas são aquelas luminárias que vão ser substituídas por tecnologia LED na sua totalidade com telegestão. O que é a telegestão? É a possibilidade que o Município vai ter em ajustar a intensidade luminosa em cada local, o que vai ser feito, como o Senhor Presidente referiu, no caso das passadeiras em que temos as luminárias que estão projetadas com as potências muito mais altas do que aquilo que vão ser utilizadas, mas nas zonas de passadeiras vamos utilizar e recorrer à utilização da potência mais elevada para dar a indicação de que aqui é uma zona de perigo, o que

facilitará a monitorização de alguns espaços, nomeadamente os espaços de escolas, de farmácias e de outros locais que tem uso numas alturas dos anos e noutras não e farão aqui esta gestão do ponto de vista também do que é uma gestão económica de todo este processo. -----

Este processo terá aqui depois uma outra agregação que tem que ver com a requalificação e a vocalização da 5033 luminárias led existentes e estas 5033 luminárias led existentes hoje não estão com funcionamento ótimo porque estão a uma altura que é aquela que não é a adequada para darem esse funcionamento e elas estão divididas em dois grandes setores: cerca de 3000 luminárias são da concessionária, são da E-REDES, e as outras 2000 luminárias são da Empresa de Serviços Energéticos que lançou aqui o tal projeto piloto que o Senhor Presidente falou. -----

O nosso objetivo com este projeto foi revocalizar estas luminárias para termos junto num único local todas as luminárias que são da E-REDES, todas as luminárias que são da antiga empresa de serviços energéticos e depois, em todo o resto do território do Concelho da Covilhã, as luminárias do novo processo até para que se possa controlar quando algum cidadão faz uma reclamação de que há uma luminária que está danificada, ou houve um acidente ou um problema qualquer, se identifique logo a quem é que devemos dirigir o processo de reparação. -----

A este processo todo vem associada a instalação de unidades de produção de autoconsumo, o designado UPACs, em 11 edifícios. Estas UPACs vão ter cerca de 600 quilowatts de instalação (0,6 megawatts). Estamos a falar de uma cobertura de aproximadamente 2700 metros quadrados a utilizar os telhados dos edifícios municipais para consumo nesses mesmos edifícios, sendo que toda a produção que seja utilizada no edifício é consumida no edifício e a sobrança é vendida no mercado. É um processo em que estamos sempre a falar com poupanças superiores a cerca de 100.000 €/ano. -----

Por outro lado, quais são as grandes vantagens da utilização de um procedimento deste tipo? Primeiro é a poupança; o segundo é a melhoria da qualidade luminosa, que foi outro ponto que nos foi solicitado e que foi anexo a todos estes pedidos – o melhorar a qualidade lumínica de toda a instalação; depois, por outro lado, toda a operação de gestão passa a ser integralmente feita por uma empresa de serviços energéticos, tirando aqui a responsabilidade do Município em toda esta intervenção porque estamos aqui a falar em processos que estão dentro do que é a concessão da E-REDES, mas também há alguns que estão fora, nomeadamente no que diz respeito a jardins e alguma iluminação decorativa. -----

Como sabem hoje temos uma concessão que foi atribuída no ano de 2002 à EDP, que depois se transformou em E-REDES. Esta concessão devia ter sido renovada ou ter sido lançado um novo concurso em 2017. Não foi. A qualquer momento poderá ser feito. Foram criadas as peças. Eu próprio estive no grupo de trabalho que criou as peças da concessão nacional para a distribuição de energia em baixa tensão e aqui o Município, com este processo, pode reivindicar aquilo que lhe estão a fazer de desconto hoje na renda que tem que ver com a monitorização e a manutenção de toda a operação da iluminação pública. O que estamos a falar aqui é de um valor bastante significativo e há de ser perto dos 2 milhões € que temos hoje de renda. Podemos crescer aqui este valor que vai ter que deixar de ser descontado pela nova concessionária que é um processo que é bastante vantajoso no futuro. Outro processo que vai ser bastante vantajoso tem a ver com a exposição ao mercado. Como sabem, o mercado de energia tem sofrido aqui uns altos e baixos

e o Senhor Presidente ainda há pedaço referiu, com a agregação da contratualização de energia, e isto foi um processo que a ENERAREA também desenvolveu desde o ano de 2013 para todos os municípios, mas entre 2021 e 2024 tivemos uma poupança que ronda os 14 milhões €, dos quais o Município da Covilhã, também por ser o maior, tem aqui uma responsabilidade muito próxima dos 5 milhões € de poupança comparado com aquilo que é o mercado regulado. Quando estamos a retirar em 70% do que é o consumo de energia, estamos a deixar de expor o Município ao que é o mercado de energia e ao que é todas estas oscilações que estamos a assistir no próprio mercado de energia em que já verificámos que, no ano de 2020, a energia chegou a ser multiplicada por dez, que era o seu preço base e isto vem fazer esta redução. -----

Esta agregação que o Município decidiu em boa hora fazer, na altura, também veio criar esta gestão e esta poupança. Este é um dos fatores que é bastante importante. -----

Este concurso tem aqui mais uma particularidade que é interessante do ponto de vista da segurança para o Município. Ele está desenhado, através de um EVEF, de um estudo de viabilidade económica e financeira que foi feito por nós. É um estudo que garante quais são as poupanças mínimas, garante a qualidade mínima do equipamento, garante que todas as empresas se podem apresentar a concurso porque todas as empresas têm características de luminárias daquilo que está a ser solicitado, mas garante também que a empresa é responsável por fazer uma auditoria energética, o que quer dizer que qualquer empresa que se venha a apresentar a concurso terá que fazer a sua própria auditoria energética comparável com o que é o estudo de viabilidade económica e financeira realizado e vai a concurso com o que é a sua auditoria energética, o que garante também aqui para o Município alguma segurança porque a empresa depois não poderá vir a dizer que foi na parte de projeto. Pode haver aqui alguma lacuna. Estas lacunas na componente projeto acontecem quando? Quando temos aqui uma discrepância que, às vezes, é significativa. Já tivemos alguns concursos em que a discrepância chega aos 15% naquilo que é o cadastro da E-REDES e naquilo que é a quantidade de luminárias existente. Por norma, o cadastro de iluminação pública que nos é fornecido pela atual concessionária é cerca de 10 a 15% menor do que aquilo que é a quantidade real de luminárias instaladas. Este ponto garante-nos que isso não vai acontecer. -----

Depois temos aqui uma outra garantia: é que, nestes 15 ou 16 anos que é o período em que o Município definiu que estava disponível para fazer todo esse processo, há uma comissão de análise e acompanhamento que é composta por um elemento da empresa, por um elemento do Município e depois por um representante externo que costuma ser, em todos estes processos, a Agência de Energia. Naqueles em que participamos como executores, mas também em muitos que não participamos como executores, somos nós que fazemos a monitorização, o que faz com que todos os anos se possa fazer o acerto. Se a poupança for superior àquela que era a pretendida, há a partilha com o Município e, se a poupança for inferior àquela que era a pretendida e que era a desenhada em concurso, há também aqui o acerto nas mensalidades do ano seguinte e este acerto é da responsabilidade da empresa. -----

O Senhor Presidente também nos pediu que o processo tivesse aqui uma componente tecnológica e de experimentação. Esta componente tecnológica e de experimentação tem aqui dois grandes fatores. Um deles é a instalação de luminárias independentes que estejam fora da rede e que sejam elas apenas fornecidas através do que é a energia solar e a energia eólica. É um projeto que

temos desenhado para ser instalado na avenida principal do Parque Industrial do Tortosendo, assim como o programa de monitorização CCTV também no mesmo local com esta autonomia. A associar a todo este processo, temos como mais-valia a criação de uma plataforma em sistema que fica da inteira responsabilidade e propriedade do Município, uma plataforma que gere a iluminação pública e gere todos os outros verticais que o Município lhe quiser associar, como é a questão dos contadores da água, como é a questão da monitorização da quantidade de resíduos que existe nos contentores de resíduos sólidos urbanos ou agora nos contentores de bio resíduos, onde podemos associar também aquilo que está a ser gerido, no caso por nós, mas que pode ser associado aos iões e todo este processo pode ser assente nesta plataforma que é fornecida através deste concurso que é um concurso público internacional, mas o qual só podem concorrer as empresas que estejam certificadas e registadas na Direcção Geral de Energia.” -----

--- Submetido à apreciação, foram intervenientes os Deputados Municipais: -----

- **Doutora Mónica Cristina Cerqueira Ramôa (CDU - PCP/PEV):** “Permita-me cumprimentar todos os presentes neste auditório. Estamos a falar da eficiência energética e estamos aqui em grande pobreza energética. -----

Tenho aqui algumas questões e considerações que vou reduzi-las ao mínimo para depois poder fazer então a intervenção final. -----

Começava por perguntar, como ponto prévio, se existe, no fundo, algum estudo da Câmara Municipal da Covilhã sobre este assunto da iluminação pública porque é preciso aferir como iluminar uma cidade e um concelho que permita e possa aprofundar, por exemplo, a igualdade ou que permita e possa aprofundar o respeito, por exemplo, pelos espaços verdes ou, como aqui também já foi dito, por outros locais que necessitem de uma atenção maior. E isto não se resolve só intensificando ou enfraquecendo a luz que é dada. -----

Depois de analisar este grande documento que foi apresentado, verificamos alguns pontos que, ao contrário do que o Senhor Presidente pediu, nos parece a nós que impedem a livre concorrência. Olhe nós CDU a falar de livre concorrência! Passo a citar e anotar algumas coisas referentes às luminárias. -----

São exigidos os cálculos do CIP, contudo, nos cálculos é limitado a cinco graus/hora. Isto em si próprio pode constituir um problema nos cálculos e uma eventual limitação à concorrência porque os cálculos devem permitir utilizar as regulações próprias das luminárias e existem luminárias bastante eficientes, aliás, com regulação de 15 graus. Portanto, o limitar nos parece que impede a livre concorrência. -----

Também a luminária híbrida solar eólica com CCV só existe um fabricante conhecido que está na tal lista de empresas da Direcção Geral de Energia que pode fornecer estes equipamentos, chamemos-lhe assim. Portanto, não é livre concorrência. -----

Outra questão: a luminária viária de alta eficiência energética é uma luminária sem difusor de vidro pelas características que foi apresentada. Ou seja, primeiro não é o que está espelhado no caderno de encargos e depois se ela tem esta característica de não ter vidro o que é que acontece, e está

testado, a deterioração pode também constituir uma limitação quer ao serviço, quer à concorrência. -----

Nas características técnicas das luminárias, não está definido o LOR, requisito importante devido a questões ambientais, nomeadamente controlo da poluição luminosa, por exemplo. Essa poluição luminosa deve ser de zero. -----

Depois, as dimensões das luminárias referidas também devem indicar uma tolerância de 20%, por exemplo nas medidas. Não se conseguem indicar se se encontra limitado, ou seja, parece-nos daquilo que foi conseguido saber que também só está limitado a um fabricante estas que estão aqui em causa. -----

Relativamente à telegestão, só dizer que o sistema LoRaWan já está ultrapassado. Portanto, se calhar era bom repensar isto. Não vamos começar uma coisa para 16 anos com um sistema que já está ultrapassado. -----

Só para finalizar, qual é o motivo de existirem preços quilowatt por hora diferentes: 0,1276 € IP e UPACs 0,131 €? Por que é que o preço kWh é 0,127 € é baixo? Este preço é assim porque assim os 10% da partilha com o Município em termos de euros será mais baixo? É por causa disso? -----

É importante que a garantia seja dada pelo fabricante dentro do período de vigência do contrato, até porque sabemos o que é que são estes tribunais arbitrais de que se socorre o contrato.” -----

- **Eng.º Carlos Santos, representante da empresa ENERAREA:** “Agradeço as suas questões porque, de facto, permitem clarificar um conjunto de outras questões que podiam ser levantadas por outras pessoas que têm a ver com o seguinte: -----

Por um lado, como sabem, as empresas de serviços energéticos, como diz o nome, são empresas de serviços energéticos. São empresas que realizam contratos de desempenho energético. Não há nenhuma única empresa de serviços energéticos que seja fabricante de equipamento. Ou seja, o que o Senhor Presidente exige está aqui garantido porque todas estas empresas têm que ir ao mercado fazer a aquisição de equipamento. O facto de haver um único fabricante para uma determinada luminária não impede que qualquer uma destas 16 empresas - pelo menos até à data de sexta-feira da semana passada, eram 16 empresas que estavam inscritas - de nível três na DGEG, possa concorrer. -----

No que diz respeito à qualidade e às características das luminárias, na iluminação pública temos, por um lado, que respeitar os DMA's que são as luminárias que estão definidas pela E-REDES como luminárias aceites na via pública. Não podemos colocar umas luminárias quaisquer. Só podemos colocar aquelas que estão homologadas. É uma coisa que, do ponto de vista de um fabricante qualquer estrangeiro que não opera em Portugal, considera até estranho que é, se temos uma luminária que tem certificação CE por que é que uma luminária com certificação CE não pode ser utilizada em Portugal sem passar pelo crivo da DMA da E-REDES? Mas é assim que funciona. Só podemos utilizar as luminárias que são homologadas pela E-REDES para instalar na iluminação pública. -----

Por outro lado, todo este processo tem como base o DREEIP que é o documento que regulamenta a iluminação pública. Ou seja, há aqui um conjunto de características das luminárias que tem que ver com o que são as luminárias utilizadas na rede viária. Esta é o que diz respeito às características das luminárias e dizer que, por estas situações todas, não se está a impedir a livre concorrência porque nenhuma das empresas de serviços energéticos fabrica luminárias. Eles vão ter sempre que comprar. Quando forem comprar há muitos concorrentes que cumprem estes requisitos. Até o projeto inicial, que foi apresentado ao Senhor Presidente por nós, pedia aqui uma quantidade que era de 192 HumanWatt. O que é que é isto? Os HumanWatt é: por cada Watt consumido qual é que é a quantidade de iluminação que conseguimos produzir. O Senhor Presidente, na altura, perguntou-me “isto limita?” e dissemos que limita porque nem todas as marcas conseguem ter luminárias com esta capacidade. O Senhor Presidente disse «não». Então aqui vamos abrir e vamos chegar aos 150 HumanWatt que é o que todos os fabricantes conseguem fazer. Isso está garantido porque nos foi pedido que fosse assim. -----

Do ponto de vista do preço, o preço é diferente porque na realidade ele próprio é diferente. Ou seja, utilizamos aqui não um preço em simulação, mas utilizamos o que é o preço real. Porquê? Porque o Município, quando se lança um concurso para fornecimento de energia elétrica, lança-se com 4 Watts, baixa tensão normal, IP e baixa tensão especial e média tensão. O preço da baixa tensão normal está ligeiramente acima uns centavos do da IP e, então, o IP tem aqui ligeiramente um preço abaixo. Porquê? Se forem verificar as faturas da eletricidade que o Município hoje paga, o preço da eletricidade ao dia de hoje é exatamente aquele que está definido aqui no caderno de encargos. Ao dia de hoje não consigo garantir, mas ao dia que começámos a fazer o trabalho era este. Porquê? Porque a IP funciona num período noturno. O período noturno é o período em que há mais dificuldade em escoar a quantidade de energia produzida. É normal que, durante esse período, a energia seja ligeiramente mais barata porque estamos a falar em custo de energia associado ao que é o custo também de acesso a E-REDES e este custo de energia ao Município, ao fazer concurso, bloqueia o preço do custo da energia para três anos, mas o preço do acesso à E-Rede é revisto trimestralmente pela entidade reguladora (ERSE). Isto é o que faz com que exista esta discrepância de preço no que diz respeito à iluminação pública e no que diz respeito às UPAC. É uma coisa de milésimas, mas existe. Tem que ver apenas e exclusivamente com isso. -----

Dar aqui também uma nota de que esta diferença de preço aconteceu nos últimos concursos porque os concursos que inicialmente lançámos, e somos nós que os lançamos para todos os municípios, nos últimos seis anos, 48 milhões € em fornecimento de energia e dizer que estes 48 milhões € inicialmente se lançavam com concurso único num único voto e começámos a ter alguns concursos desertos. Porquê? Porque existem comercializadores que lhes interessa e têm bom preço, têm um preço apetecível para a média tensão. Existe a comercializadora que tem um preço apetecível para a baixa tensão especial. Existe depois a outra que lhe interessa fornecer só a iluminação pública. Como nos apercebemos que o mercado estava com esta dinâmica, criámos estes 4 Watts e estes 4 Watts criam alguma dificuldade, nomeadamente a parte financeira do Município que tem que conferir faturas de empresas diferentes, mas por outro lado conseguimos garantir que estamos sempre a apostar no preço mais baixo em cada um dos Watts e existe aqui esta discrepância que é justificada por apenas e unicamente por esse fator.” -----

- **Eng.º Luís da Silva Rodrigues (PPD/PSD):** “Trazia aqui uma intervenção que era mais dirigida à Câmara Municipal e não sabia que íamos ter alguém da ENERAREA connosco, mas assim aproveito e há aqui algumas questões que vão ser dirigidas. -----

Todos sabemos que a iluminação pública em diversos locais do Concelho são deficientes e este estudo começa logo por referir e passo a citar que *“a substituição do sistema de iluminação existente por outros energeticamente mais eficientes tem em vista a redução de consumos de eletricidade associados.”* Até aqui tudo muito bem. -----

Mas depois diz *“assegurando a intensidade luminosa inicialmente existente.”* Penso que esta frase não devia cá estar porque não vamos poder assegurar a luminosidade atualmente existente. Temos é que a melhorar. Não podemos assegurar a intensidade luminosa existente. Temos é que estudar e assegurar a intensidade luminosa adequada a cada situação e, para isso, é que serve um estudo. -----

Depois tenho aqui uma outra pergunta que é dirigida ao Senhor Engenheiro que veio cá porque o estudo assenta na Diretiva de DNT-C71-411/N que é elaborada pela E-REDES. Esta é uma norma equiparada de equipamentos não padronizados, embora cumpra a norma DMA. Ainda agora falou na norma DMA, por que é que a norma DMA não é referida neste estudo? Pelo menos, não a encontrei. É que a norma DNT abre espaço a outras considerações e depois pode haver complicações na análise ou na execução do projeto. -----

Também é a nossa opinião que este estudo, e não quero dizer que o estudo esteja mal feito, é muito parco na informação que vem para nós. Acredito que tenha sido feito um bom estudo, que tenham feito muita coisa, mas o que nos foi entregue é pouco. Por isso é que digo que o nosso estudo é parco na informação vital para que tenhamos no futuro uma iluminação pública condigna aos munícipes. Para uma iluminação adequada, devíamos ter um estudo luminotécnico rua a rua, jardim a jardim, rotunda a rotunda. Sabemos que isso é caro. Não digo o contrário. Nem temos centros históricos, não temos zonas de conflito, ... Nada disto existe no relatório. Acredito que tenham feito alguma coisa, mas no mínimo que apresentassem neste relatório um estudo luminotécnico de uma rua complicada da cidade ou do Concelho, de um jardim e porque não o jardim público que dá tanta chatice na Covilhã com a iluminação. Apresentavam um estudo do cimo ao fundo, característico para aquele jardim. O resto podia ser adaptado, mas pelo menos o jardim sabíamos e estávamos de acordo com um estudo de fio a pavio. -----

Depois, o cadastro da iluminação atual resume-se só à quantidade das luminárias que temos. Não diz se são de vapor de sódio ou se são de vapor de mercúrio. Sabemos que temos 5000 em LED, não sabemos se são de dez metros ou se são globos. Portanto, não diz nada disso. -----

E depois temos as potências apresentadas para a instalação em tecnologia LED. Apesar de obedecer a um fluxo mínimo de lumens e a uma eficiência mínima por luminária, nada nos é garantido em termos de luminância. O Senhor Engenheiro sabe perfeitamente que uma medida das candelas por metro quadrado é uma medida que nos diz muito. A mim não me basta dizer que tenho uma lâmpada ou uma luminária de 100 ou de 150 Watts se ela está a 20 metros de altura, o que cá chega em baixa não é nada. A medida da candela por metro quadrado, no meu entender, devia cá estar. -----

Em termos de temperatura de cor, também nada nos é dito. Todos sabemos que as luminárias, de facto, dizem que estão dos 200 K para os 4000 K, mas nada nos diz se há possibilidade de regular a temperatura de cor. Todos sabemos que a temperatura de cor com uma rede viária é diferente de um centro histórico e é diferente por um passeio e espero que isso seja tido em conta. Pelo menos eu estou em crer que sim, assim como as passadeiras que são zonas muito críticas e que devem ser bem iluminadas e lá está também tem muito a ver com a temperatura de cor. -----

Nada nos é falado em termos da poluição luminosa. Hoje que se fala tanto em poluição e em termos ambientais, há poluição luminosa, desde iluminação mal dirigida ou que descaracteriza determinados edifícios ou que desvirtua os objetos que a gente quer ver. Uma poluição luminosa pode desvirtuar um peão numa passadeira. -----

Também não nos é dito nada em termos de manutenção da rede IP – iluminação pública. Não tenho a certeza, mas fiquei com a sensação que algumas luminárias não têm o requisito de que seja resistente aos raios ultravioletas e têm que ter. -----

Se isto é um estudo para a implementação de medidas de melhoria de eficiência elétrica, não se encontra aqui nada da classificação de energia elétrica que se pretende depois de implementar estas medidas, nem o índice de eficiência elétrica. Nada nos diz no estudo, nem no concurso. -----

Como dizia aqui nem tudo é mau. Salientamos pelo menos a implementação da rede com um sistema de gestão centralizado. Na nossa opinião é bom. Uma das perguntas que queria fazer era: como é que vamos regular o fluxo? Se é à cabeceira de uma rede IP ou se é de luminária a luminária; se é rua a rua; se é zona a zona. -----

Fala-se em cortar até 40% da iluminação em termos de iluminação. Quais são os horários que vão fazer? Porque o horário dentro da cidade não será o mesmo de um horário numa aldeia ou de um caminho rural. Nada disso nos é dito. -----

Depois em relação às unidades de produção de autoconsumo, não há referência ao tipo de painéis fotovoltaicos que vamos ter ou que vão ser requisitados ou que vão a concurso. Nada também nos é dito em termos de inversores. -----

Tinha aqui uma dúvida, mas já está esclarecida e perguntava se os painéis iam ser instalados nos telhados ou se era nos logradouros. Pelos jeitos é nos telhados. -----

Senhor Presidente, entenda estas críticas como construtivas. Foi nessa perspetiva que aqui elencamos. Há muitas mais outras que ficariam por referir, mas conte com o nosso apoio para que os Covilhanenses venham a usufruir de uma rede de iluminação pública condigna e que a fatura da energia elétrica desta rede lhe seja menos onerosa.” -----

- **Eng.º Carlos Santos, representante da empresa ENERAREA:** “No que diz respeito ao estudo, desconheço aquilo que lhe foi entregue. Sei o estudo que fizemos e não sei aquilo que lhe foi entregue e que foi distribuído. -----

Este é um processo que pode ser visto noutros municípios. Basta irmos ao Fundão e verificar o projeto que está no Fundão. Foi feito e foi acompanhado por nós. Este é semelhante. -----

Foram estudadas o tipo de luminárias em função das vias com uma faixa de cada lado, com duas faixas de cada lado, com faixas com separador central, com faixa sem separador central, as características mínimas no que diz respeito a iluminação cénica, iluminação de jardins, a tal iluminação que dizíamos que está fora do que é a distribuição da rede de iluminação pública porque é considerada iluminação decorativa e não é iluminação pública de vias. -----

Há diferença do ponto de vista do que tem a ver com a gestão e a regulação. Ela é feita ponto a ponto. Por ser feita ponto a ponto, permite aquilo que há pedaço tínhamos estado a falar que é o facto de, numa mesma via, podermos ter as luminárias daquela passadeira com uma maior intensidade e as luminárias fora da passadeira com intensidades diferentes até para chamar e alertar o cidadão e o condutor do ponto de vista do que é uma zona com maior perigo. O mesmo acontece nas rotundas. -----

Dar aqui uma nota que os Senhores Vereadores, aquando da apresentação em reunião de Câmara, também fizeram questão de saber e de questionarem sobre as luminárias. As luminárias, à partida e do que está desenhado, vão a trabalhar a 70%, o que quer dizer que, para estarem a trabalhar aquilo que é o máximo de dados do estudo, elas estão a trabalhar só a 70%. Quer dizer que podemos aumentar do 70% ao 100% que é o caso das passadeiras, como podemos reduzir e depois a redução é o que vier abaixo do 70%. E aí, o que vier abaixo de 70%, há situações em que temos poupanças que podem ir aos 40% durante os períodos de noite mais intensa que serão também diferentes em função da época do ano. No verão temos a redução a acontecer mais tarde e no inverno temos a acontecer mais cedo, assim como na cidade temos uns horários padronizados também diferentes. -----

No que diz respeito à manutenção, ela é da única e exclusiva responsabilidade da empresa que fizer a instalação, assim como a garantia. Quem ganhar o concurso é a responsável pela totalidade da manutenção e operação da iluminação, assim como pela garantia do bom funcionamento de todo o equipamento que instalar, assim como no final do contrato tem que deixar todo o equipamento, e é isso que a CAC, esta comissão de análise e acompanhamento, também fará com que todo o equipamento, no final do contrato, tenha que estar a funcionar a 100%. -----

Um dos requisitos que a Câmara nos fez é que existam penalizações altas e elas até são mais altas do que aquilo que temos proposto nos outros municípios para o caso de haver atrasos na reparação das luminárias. Os Senhores Vereadores também mostraram todos essa preocupação que tem a ver com o facto de hoje existirem algumas reclamações de algumas luminárias que a própria concessionária está a colocar e que está a demorar algum tempo na reparação quando há algum desligamento ou alguma avaria. Há penalizações fortes no caderno de encargos para cada dia que a empresa se atrase na reposição de iluminação. -----

A questão da regulação de fluxo, como tínhamos falado, é ponto a ponto. -----

Os estudos luminotécnicos estão feitos. Se nos questionar se foram feitos para todas as ruas da Covilhã, não foram feitos para todas as ruas. Foram feitas para todas as tipologias de rua que existam na Covilhã, as tais: uma faixa, duas faixas, duas faixas de cada lado, duas faixas com separador central. -----

A questão dos jardins tem muito a ver com a componente decorativa. Como viu, as luminárias de jardim têm menos HumanWatt. Tem menos candelas por metro quadrado por uma questão de proteção e por uma questão até da própria tipologia da luminária, que ela própria é diferente, e até pela temperatura de cor. Tem temperatura de cor diferente. -----

Foi solicitado também, nalgumas regiões, nalguns locais dentro do que é a sede do Concelho, haver temperaturas de cor diferentes do que é a temperatura de cor da via tradicional, por uma questão de estarmos em ambiente mais histórico e preservarmos aqui também o que é a temperatura do ambiente mais histórico. -----

Todos estes elementos foram tidos em consideração e estão vertidos no estudo. Esta parte é o resumo do estudo de viabilidade económico e financeiro e aqui está mais a componente económica e financeira e muito menos a componente técnica. A componente técnica está mais do tipo do caracterizar, a característica mínima que a luminária tem que ter. -----

No que diz respeito à DMA da E-REDES e à questão de serem luminárias padronizadas ou não padronizadas, cumprir a DMA quer dizer que a luminária é aceite para ser colocada na rede de iluminação pública. Isto é o quê? Se tivermos uma luminária que não cumpra a DMA, é ilegal colocar-se numa instalação. O facto de ela não estar padronizada, é possível colocar uma luminária não padronizada. A única diferença que existe entre uma padronizada e uma não padronizada é que aqui a padronizada é a E-REDES que faz a operação e a manutenção; a que não é padronizada, a operação e a manutenção é da responsabilidade do Município. Já temos algumas aqui e em todos os municípios. Como este é um processo que a operação e a manutenção é feita na íntegra pela empresa de serviços energéticos, não temos que ter as luminárias dentro do que são as padronizadas até porque, como sabem e como verificaram, as luminárias que estamos aqui a solicitar têm uma média de 150 HumanWatts e as luminárias padronizadas que estão a ser instaladas pela E-REDES têm cerca de 110 HumanWatts, o que quer dizer que, com menos potência, conseguimos ter o mesmo nível de iluminação e conseguimos ampliar o que é o valor da poupança. -----

Estes valores de poupança que estão no estudo são os valores que o Município considerou como mínimos aceites. O que acontece é que a concurso podem vir empresas que vêm partilhar muito mais do que a poupança que está aqui definida como mínimo, como podem vir também dizer que colocam equipamentos com uma poupança maior do que aquela que é a que está aqui definida. É o que vai acontecer. Vamos ter empresas que vão apresentar propostas com qualidade muito superior àquela que está aqui no estudo. Esta que está aqui no estudo está feita desta forma porque o Município pediu que conseguíssemos fazer um projeto em que garantisse que qualquer fornecedor pudesse vir ao estudo porque sabemos que o mercado vai responder o melhor que sabe e com os melhores equipamentos. Estas empresas, como falávamos há pedaço, não são fabricantes. Elas vão comprar também aquilo que mais se adequa ao que é a solicitação do estudo de viabilidade económica e financeira. Ele está desenhado para o pior dos cenários. O cenário que vamos ter a concurso vai ser certamente muito melhor do que aquilo que estará aqui apresentado.” -----

--- Seguidamente foram feitas as seguintes intervenções finais: -----

- **Doutora Mónica Cristina Cerqueira Ramôa (CDU - PCP/PEV):** “O PCP e a CDU são a favor de medidas que promovam a eficiência energética, mas o que esta proposta representa é continuar a celebrar parcerias público privadas, a externalizar e a contratar fora o que os serviços municipais, com vontade política e investimento, podiam fazer, comprometendo aliás vários futuros executivos, uma vez que o contrato celebrado compreende um período de 16 anos. E isto acontece no dia em que justamente agora, hoje de manhã, votámos a remunicipalização do serviço de saneamento. Portanto, parece-nos que o caminho não deveria ser este. -----

Estabelece também, com a declaração de aceitação do Tribunal Arbitral, que os conflitos a existirem entre a Câmara e entidade privada sejam resolvidos no Centro de Arbitragem da Câmara do Comércio e Indústria Portuguesa. Ora, uma entidade privada como esta do Centro de Arbitragem não poderá assegurar, como também vimos de manhã, de forma cabal o interesse público. -----

Prevê-se ainda a colocação de luminárias com CCTV integrado, leia-se sistema de videovigilância. Ora, tais equipamentos em espaço público carecem de debate, assim como de autorização, nomeadamente da Comissão Nacional de Proteção de Dados e 16 anos é muito tempo. Em 2041 a tecnologia LED estará ultrapassada.” -----

- **Eng.º Luís da Silva Rodrigues (PPD/PSD):** “Simplesmente agradecer os esclarecimentos e faço votos para que o concurso seja lançado, que concorram, que seja implementado e que tenhamos no futuro uma iluminação condigna.” -----

- **Eng.º Hélio Jorge Simões Fazendeiro (PS):** “Quero, em nome da bancada do Partido Socialista, em primeiro lugar, cumprimentar e agradecer muito a vinda a esta Assembleia do Senhor Eng.º Carlos Santos e as explicações que nos deu. Cumprimentar também a instituição que representa, a ENERAREA, que é uma agência de energia do nosso território que hoje é reconhecida não só a nível regional, mas também nacional muito fruto também daquilo que é o seu trabalho e das funções que, neste momento, desempenha como Presidente da Associação Nacional das Agências de Energias Renováveis e, portanto, felicitar a sua prestação e os esclarecimentos que nos prestou.

Quero saudar o Senhor Presidente da Câmara Municipal e todo o Executivo pela felicidade de escolherem, para um processo desta dimensão, com esta relevância e com esta importância na governação municipal, ser assessorados, ser acompanhados - pese embora a qualidade técnica dos nossos serviços municipais, que não está em causa -, mas serem de facto assessorados e acompanhados por uma entidade com a credibilidade da ENERAREA e da sua equipa técnica que tem provas dadas em vários processos, como já aqui foi referenciado, semelhantes a estes noutros territórios. -----

Depois quero saudar também a forma elevada e construtiva com que a oposição colocou as questões e as dúvidas legítimas que, independente de serem mais ou menos técnicas ou que possamos concordar mais ou menos, acho que foi feito de forma elevada e quero saudar o Partido Comunista e o PSD pela forma como o fizeram. São dúvidas compreensíveis, demasiado técnicas

porventura para muitos de nós que aqui estão ou para muitos daqueles que nos acompanham, mas perfeitamente entendíveis e perfeitamente explicadas pelo Senhor Eng.º Carlos Santos. -----

Quero, em nome da bancada do Partido Socialista, dizer que é com gosto que votaremos favoravelmente esta proposta e não posso deixar de pontuar também que, aparentemente, vamos ter também nesta proposta uma ausência de pelo menos uma bancada política nesta Assembleia, o que também me espanta e desencanta porque, se de manhã aprovámos um ponto da ordem de trabalhos que é determinante no presente e no futuro dos Covilhanenses, este é mais um ponto da ordem de trabalhos determinante e fundamental para o futuro, para a afirmação de uma Covilhã inteligente, uma Covilhã inovadora, uma Covilhã progressista, uma Covilhã sustentável, uma Covilhã amiga do ambiente, uma Covilhã verde que zela por aquilo que são os interesses e a qualidade de vida dos nossos territórios, por aquilo que é a boa gestão dos recursos públicos, pela poupança e pela gestão parcimoniosa do Orçamento Municipal, procurando ir ao encontro de um problema, nomeadamente da questão da iluminação pública, que é assumida e que é reconhecida a necessidade de melhorar não só a qualidade de iluminação pública, mas também de reduzir os custos a ela associados, que são pesados naquilo que é a gestão municipal e associamo-nos a isto ainda mais uma medida de eficiência energética, de produção e de promoção das energias renováveis, procurando aproveitar as coberturas dos edifícios municipais para produção de energia elétrica por fontes renováveis, reduzindo assim não só a fatura energética do Município, mas também aquilo sobretudo que é a pegada carbónica do nosso Município. São, do meu ponto de vista, tudo questões e objetivos muito positivos que levam e continuam a levar a Covilhã no rumo certo, no caminho certo, no caminho do progresso, na vanguarda daquilo que são as ações e a governação municipal em Portugal. -----

Este é um primeiro passo, é a abertura, é a definição das peças de concurso para um concurso público internacional para esta finalidade da iluminação pública e da produção de energia renovável. Virá certamente a esta Assembleia, mais à frente, a análise dos resultados. Espero sinceramente que as empresas e o sector privado corresponda à qualidade destas peças concursais e das necessidades que aqui temos, procurando fazer as melhores propostas porque o Município da Covilhã tem esse interesse, esse desígnio e é, de facto, o Município que também permitirá desenvolver novos projetos para além desta parte das energias renováveis, dos projetos de eficiência energética, de produção, percebemos também que isto permitirá instalar um conjunto de equipamentos que possibilitarão no futuro o incremento de elementos de controlo, de gestão, de avaliação de uma cidade inteligente, permitindo monitorizar vários parâmetros da governação municipal. -----

Parabéns Senhor Presidente da Câmara, a todo o Executivo Municipal e à ENERAREA, mais uma vez, por todo o trabalho.” -----

--- Colocada a proposta da Câmara Municipal à votação – ***Estudo Técnico Financeiro do Concurso Público do “Contrato de Gestão de Eficiência Energética, no âmbito do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no “Sistema de Iluminação Pública” e “Instalação de uma UPAC no Concelho da Covilhã”***”, foi a mesma ***aprovada por maioria, com 30 votos a favor (PS, PPD/PSD e DMI’s) e 02 votos contra***

(CDU - PCP/PEV), deliberando ainda autorizar a Repartição de Encargos e respetiva assunção dos compromissos futuros. -----

Não votaram, por não se encontrarem presentes na sala, os Deputados Municipais: Dr. João José de Jesus Lopes Bernardo (CDS-PP), Dra. Joana Petrucci Dias Rocha (CDS-PP), Dra. Maria da Graça Frazão Castelo Branco de Sousa (CDS-PP), Dr. Marco António Barreiros Gabriel (Boidobra) e Pedro Nuno Cunha Leitão (Cantar-Galo e Vila do Carvalho). -----

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

--- Por se ter chegado ao fim dos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a Sessão eram dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, para sua inteira validade e fé, no fim, vai ser assinada: -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,



Covilhã, 31 de janeiro de 2025

REQUERIMENTO

Assunto: Alteração da Ordem de Trabalhos – Ponto 1: "Apreciação e Deliberação" para "Apreciação"

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Covilhã,

Os eleitos do Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD) vêm, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal da Covilhã e da legislação aplicável, apresentar o presente **Requerimento**, solicitando a alteração da ordem de trabalhos relativamente ao ponto 1 da presente sessão, no qual se prevê a "Apreciação e Deliberação" da Proposta de Resgate da Concessão da Exploração e Gestão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã (doravante, Resgate), para que este ponto seja alterado exclusivamente para "Apreciação", adiando a deliberação para um momento posterior.

Fundamentação

1. Necessidade de tempo para validação das informações apresentadas

- A presente sessão conta com a presença de advogados e técnicos jurídicos que irão prestar esclarecimentos sobre a proposta de Resgate. Contudo, os esclarecimentos que vierem a ser prestados não poderão ser verificados e analisados em tempo útil pelos eleitos municipais antes da deliberação.
- A decisão de resgatar a concessão da Águas da Covilhã, S.A. (ADS) tem implicações jurídicas e financeiras significativas para o Município, pelo que a verificação rigorosa das informações



transmitidas na sessão deve ser assegurada antes da tomada de qualquer decisão vinculativa.

2. Ausência de um parecer jurídico formal e parecer adicional que permita avaliar a resposta à pronúncia complementar da ADS

- Até à presente data, não foi disponibilizado um parecer jurídico formal que responda à última pronúncia da ADS sobre o Resgate, nomeadamente quanto à legalidade e impacto financeiro do mesmo.
- Sem esta documentação, os eleitos municipais não têm garantias de que a fundamentação jurídica e financeira apresentada pelo executivo municipal é sólida e juridicamente sustentável.
- Ademais, seria ideal que para uma votação informada existissem, no mínimo, dois pareceres jurídicos de entidades diferentes, idealmente três, garantindo a melhor consulta jurídica dos eleitos locais. No entanto, está não é uma condição *sine qua non* do presente Requerimento, consubstanciando-se como uma Recomendação.

3. Ausência de auditoria independente às infraestruturas, contratos e passivos da ADS

- Até à presente data, não foi realizada nem disponibilizada qualquer auditoria independente que avalie o estado das infraestruturas, equipamentos, contratos e passivos financeiros da ADS, elementos essenciais para determinar o real impacto económico do Resgate.
- O resgate envolve um custo elevado para o Município, podendo implicar indemnizações, assunção de dívidas ou necessidade de investimentos adicionais. Sem esta auditoria, os eleitos municipais não têm garantias de que o valor apresentado é correto e sustentável.
- Utilizando uma metáfora, quando alguém compra um carro, precisa de ter feito um *test drive*.
- Não sendo também uma condição *sine qua non*, recomenda-se aguardar até aos resultados de uma auditoria independente à ADS até votação do Resgate.



4. Garantia de uma decisão informada e em consciência

- O princípio da responsabilidade solidária dos eleitos locais estabelece que qualquer decisão que possa resultar em gestão danosa para o Município pode implicar sanções legais e financeiras para os decisores políticos.
- Ao não conceder tempo suficiente para análise, esta Assembleia poderá estar a comprometer a transparência e a segurança jurídica da deliberação e a proteção daqueles que desejem votar a favor ou optarem pela abstenção.

Conclusão

Pelo exposto, solicitamos a alteração da ordem de trabalhos do ponto 1 da presente sessão, passando de "Apreciação e Deliberação" para "Apreciação", permitindo que a decisão final seja tomada apenas após um período de análise que assegure um voto informado e responsável, **que compreenda, no mínimo, o tempo para verificação da informação prestada na presente sessão.**

Acreditamos que esta alteração não compromete o debate nem a transparência do processo, pelo contrário, garante que a deliberação será tomada com o rigor e a ponderação que a matéria exige, salvaguardando os interesses do Município e dos munícipes.

Solicitamos a V. Exa. que submeta este requerimento à consideração da Assembleia Municipal.

Os membros do grupo municipal do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal da Covilhã abaixo-assinados:

Hugo Ferrinho Lopes,
Vanda Ferreira,
Luís Rodrigues,
Lino Torgal,



Teresa Reis.

[Handwritten signature]
Teresa Reis

Ex.mo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Covilhã

O Grupo Municipal do CDS-PP, após o envio da convocatória para na Assembleia municipal agendada para o dia hoje, 31/01/2025, constatou que na documentação enviada não foi disponibilizado um documento essencial para que o ponto um da ordem de trabalho possa ser válida e legalmente deliberado, designadamente:

- A Deliberação Final do Executivo Camarário relativamente ao Ponto 1 da Ordem de trabalhos
- *Proposta de Deliberação de Resgate da Concessão da Exploração e Gestão do Serviço de Saneamento em Alta do Município da Covilhã.*

Tendo solicitado por escrito, o envio e disponibilização, com urgência, aos membros da Assembleia Municipal, do referido documento, por forma a cumprir os prazos legalmente exigidos para o efeito, que permitissem a sua discussão e votação nesta sessão da assembleia municipal.

Porém, e até ao momento, nenhuma resposta foi dada pela mesa nem foi enviado o documento solicitado.

Perante tal omissão, ou a Mesa da Assembleia recebeu tal documento e não o enviou com a convocatória, ou, como se antevê pela ausência de agendamento nas reuniões de Câmara, o documento pura e simplesmente não existe porque não foi sequer deliberado pelo executivo camarário.

Como resulta da lei e até consta da respetiva agenda Camarária, as propostas de deliberação enviadas pelo Presidente de Câmara apenas podem ser enviadas à Assembleia Municipal, após terem sido aprovadas pelo órgão executivo municipal.

Assim, perante a ausência de envio da referida deliberação da Câmara Municipal pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, constata-se que não foram cumpridas as exigências legais para a convocatória desta assembleia.

Ou caso não tenha havido a referida deliberação, exigida legalmente, não poderia ter sido incluída na ordem de trabalhos pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia.

Em qualquer caso, a ausência de deliberação é notória e ilegal. Não há enganar!.

Portanto tendo sido expressamente invocada tal ausência, terá de constar em ata, o que se requer, é conhecida e poderá ser usada por qualquer interessado, com todas as legais consequências.

Visto estarmos perante uma ilegalidade insuprível e que revela a manifesta consciência da ilicitude na atuação, quer do Presidente da Câmara quer da Mesa da Assembleia Municipal, com a qual não se pode pactuar ou há a coragem de retirar este ponto da ordem do dia, para que a Câmara faça o que lhe compete, ou caso se persista na votação de tal ponto estaremos perante um deliberação ilegal e conscientemente ilegal.

Em protesto com esta forma ilegal e desrespeitosa de atuação, os membros eleitos pelo CDS-PP, não tendo rececionado, até ao momento, a documentação devidamente aprovada em reunião de Câmara referente ao ponto 1 da ordem de trabalhos que consta da convocatória da presente assembleia, não se cumpriu o disposto no número 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, prescreve o seguinte: «A ordem do dia é entregue a todos os membros do órgão com a antecedência mínima de dois dias úteis sobre a data do início da sessão ou reunião, enviando-se-lhes, em simultâneo, a respetiva documentação»

Os eleitos do CDS-PP não pactuam com as ilegalidades Câmara nem com as evidentes falhas de quem tinha obrigação de respeitar os órgãos autárquicos, e apesar disso não cumpre, nem respeita com os prazos previstos na Lei, nem cumpre com as obrigações legais para o efeito.

Desta forma, em face da reprovável a tentativa de ludibriar e distorcer as obrigações legais a que a Câmara está especialmente obrigada em relação à Assembleia Municipal, os eleitos do CDS-PP vêem-se forçados a invocar a ilegalidade formal e legal da referida reunião ordinária da Assembleia Municipal, em face do incumprimento dos prazos e formas legais exigidos, opondo-se, formal e expressamente à sua realização, com as necessárias consequências previstas no referido artigo 51.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, designadamente, a impossibilidade da sua realização e invalidade das suas deliberações.

Mais se requer que, na remota e ilegal hipótese de, em conformidade, não ser dada sem efeito a realização da Assembleia agendada para o dia de amanhã, o presente texto conste da ata da reunião e conste em cada ponto da ordem de trabalhos como declaração de justificação para a não presença, participação e votação dos subscritores, sem prejuízo, claro do exercício dos direitos de impugnação das deliberações que vierem a ser tomadas nessa reunião.

Covilhã, 31 de janeiro de 2025

Os eleitos do CDS-PP na Assembleia Municipal da Covilhã